



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.977, de 20 de agosto de 2025

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2026, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2026, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

Art. 2º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Toledo para 2026, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV - as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII - o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII - o Anexo de Riscos Fiscais; e
- IX - as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - O Município de Toledo executará, no exercício de 2026, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem limites à programação das despesas, tendo como prioridades o que os quatro eixos estratégicos estabelecidos no Plano Plurianual englobam:

I - Desenvolvimento Econômico, buscando equilibrar o crescimento econômico com a sustentabilidade, em um processo de planejamento que define objetivos e estratégias para alcançar o desenvolvimento econômico sustentável, através de políticas públicas estruturantes que visem criar uma base sólida para o desenvolvimento econômico sustentável, como investimentos em infraestrutura e inovação;

II - Desenvolvimento Social, assegurando os direitos fundamentais da população, com foco na promoção integral dos direitos humanos, garantindo a continuidade do acesso e da permanência da população ao ensino conforme a idade escolar e a necessidade das crianças e adolescentes e a promoção de ações de saúde e o atendimento das situações emergenciais dos serviços de saúde, com segurança e responsabilidade;

III - Desenvolvimento Sustentável, garantindo a continuidade do processo de urbanização e melhoria das vias urbanas e rurais, com pavimentação e manutenção das estradas rurais para melhorar o escoamento da produção e as condições de tráfego, além de desenvolver o interior do Município, beneficiando a

sede dos distritos e comunidades, protegendo e preservando o meio ambiente natural e promovendo o tratamento ético dos animais; e

IV - Governança e Transparência, promovendo a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores, cidadãos em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais.

§ 1º - A alocação de recursos na lei orçamentária para 2026 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.

§ 2º - As ações do Anexo de Metas e Prioridades serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos na lei orçamentária para 2026.

§ 3º - Para que as ações possam manter compatibilidade com a lei orçamentária e com a execução orçamentária do exercício de 2026, fica o Executivo municipal autorizado a:

I - adequar a projeção das receitas e despesas constantes nos Demonstrativos I e III e nos Anexos I, II e III, desta Lei;

II - adequar os valores das ações contidas no Anexo de Metas e Prioridades, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício de 2026; e

III - incluir e adequar as metas das ações conforme a elaboração e execução do orçamento de 2026.

§ 4º - Os valores das ações e das metas contidas no Anexo de Metas e Prioridades passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do § 3º deste artigo.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - A Lei Orçamentária Anual para 2026 compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 5º - O Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal.

Art. 6º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - *Programa*, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - *Operação Especial*, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - *Órgão orçamentário*, o maior nível da classificação institucional, que são órgãos setoriais cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;

VI - *Unidade orçamentária*, o menor nível da classificação institucional; e

VII - *Fonte de recursos*, mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão função, subfunção e programas aos quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão incluídas no orçamento através de programas de trabalho, sendo identificados através da classificação funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade) e das categorias econômicas.

Art. 7º - O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, a Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999 (atualizada), a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001(atualizada) e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I - *Classificação Institucional*, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária, observado o seguinte:

a) a classificação institucional deverá obedecer a legislação que norteia a organização administrativa, bem como as legislações que instituírem fundos especiais; e

b) as alterações na estrutura administrativa, procedidas após a aprovação da lei orçamentária poderão ser efetivadas a partir do exercício seguinte, conforme a conveniência da administração municipal, adequando o orçamento em execução às finalidades da nova estrutura organizacional;

II - *Classificação Funcional*, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público; e

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais; e

III - *Classificação da Natureza da Despesa*, com os seguintes desdobramentos:

a) Categorias econômicas;

b) Grupos de natureza de despesa;

c) Modalidades de aplicação; e

d) Elementos de despesa.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

§ 3º - A Lei Orçamentária Anual para 2026 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE / PR.

§ 4º - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 3º deste artigo.

§ 5º - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 6º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 7º - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria da Fazenda, mediante publicação de Decreto no Órgão Oficial Eletrônico do Município, com as devidas justificativas.

§ 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

Art. 8º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I - à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;
- II - ao pagamento de precatórios judiciais;
- III - à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna; e
- IV - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas.

Art. 9º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:

I - previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no artigo 11 desta Lei;

II - demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;

III - demonstrativos da dívida pública total acumulada; e

IV - demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

Art. 10 - As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

Art. 11 - A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do Produto Interno Bruto (PIB), da evolução da receita, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º - O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

§ 2º - Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção das receitas e despesas na elaboração da lei orçamentária anual.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2026, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento, ao Poder Legislativo, do correspondente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 - A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2026 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do § 3º do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Toledo, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 14 - O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Parágrafo único - Para a elaboração do orçamento, o Município seguirá as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 15 - O orçamento municipal contemplará dotações para a execução de investimentos e para a manutenção e a conservação do patrimônio público.

Parágrafo único - Os investimentos em andamento e a manutenção e conservação do patrimônio público terão prioridade na aplicação dos recursos, atendendo ao disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16 - O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no artigo 141 da Lei Orgânica do Município.

Art. 17 - O orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2026 será elaborado em valores até junho de 2025, sendo possível corrigi-los no mês de dezembro de 2025 mediante a aplicação do IGP-M ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, referente ao período de julho a novembro de 2025.

§ 1º - Após a publicação do decreto de abertura dos orçamentos da administração direta e indireta, estes poderão ser corrigidos pelo índice estipulado no *caput* deste artigo, para manter-se o valor aquisitivo da moeda.

§ 2º - A correção do orçamento poderá ser realizada em dotações específicas ou em todas as dotações proporcionalmente, desde que não ultrapasse o valor total da correção.

§ 3º - O limite a ser estabelecido para o manejo orçamentário e para a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento-programa da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais será calculado, independentemente, sobre os valores orçamentários atualizados, na forma do disposto neste artigo.

Art. 18 - O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, limitadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras;

III - adequar a meta física e financeira de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais.

Parágrafo único - Ficam excluídos dos limites fixados no artigo 17 desta Lei, as alterações previstas nos incisos do *caput* deste artigo.

Art. 19 - A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20 - Os Poderes Executivo e Legislativo do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, ficam autorizados a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e de fundos

especiais, independentemente, conforme valor total previsto no § 4º deste artigo, para cada modalidade de realocação de recursos.

§ 1º - O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º - O manejo orçamentário referido no *caput* deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II - transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto; e

III - remanejamento, a realocação de recursos em sede intraorganizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro, repriorizando as ações governamentais.

§ 4º - As operações vinculadas às distintas modalidades de gestão orçamentária deverão observar os parâmetros quantitativos estabelecidos na Tabela que segue:

Entidade	Valor R\$
Administração direta	200.889.202,42
Câmara Municipal	4.242.173,38
Caixa de Assistência aos Servidores Municipais de Toledo	4.828.838,44
Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAPES TOLEDO	46.316.132,04
Fundo Municipal de Trânsito	3.697.313,60
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	174.832,94
Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo - FUNTEC	55.178,40

§ 5º - Os valores estabelecidos no § 4º poderão sofrer alterações conforme atualização da receita e da despesa, calculados na elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 6º - Excluem-se dos limites de valores de que trata a Tabela constante no § 4º deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 21 - A execução dos orçamentos obedecerá:

I - o equilíbrio entre receitas e despesas;

II - as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;

III - as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;

IV - a forma de utilização e montante da reserva de contingência;

V - as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação; e

VI - as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação da classificação institucional, classificação funcional programática, classificação das naturezas de despesa, classificação da receita, fontes de recurso, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º - O montante da despesa a ser empenhada em 2026 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º - Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

- I - redução dos investimentos realizados com recursos próprios;
- II - redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;
- III - redução do número de estagiários contratados;
- IV - redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto;
- V - redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;
- VI - redução do custo com serviços terceirizados para manutenção da estrutura física e limpeza dos prédios públicos; e
- VII - redução do custo com atividades administrativas.

§ 3º - A limitação dos empenhos de que trata o § 2º poderá ser feita de forma proporcional sobre todos os itens ou somente sobre um item, conforme conveniência da administração.

§ 4º - O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º - Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º - Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do *caput* deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.

§ 7º - A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções sociais e contribuições, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 17, 19 e 21, todos da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Federal nº 13.019/2014 e da Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014, e Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 8º - O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2026 será de, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações governamentais.

§ 9º - Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro de 2026, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde, educação, defesa civil, ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e dos precatórios.

§ 10 - O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições dos incisos I e II do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 11 - O Município poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizado por lei específica, haja previsão no Plano Plurianual vigente e cumpra as condições dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 12 - Os Poderes Executivo e Legislativo municipais ficam autorizados a proceder às alterações informadas no inciso VI do *caput* deste artigo para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do

Paraná e as necessidades de execução.

Art. 22 - Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

I - estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

e
II - disporá em metas mensais de arrecadação, a receita anual do Município.

Art. 23 - As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2026, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

Art. 24 - A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais efetivados e/ou autorizados até 30 de setembro de 2025.

§ 1º - As leis de alteração na legislação tributária, referentes a descontos para pagamento à vista e/ou para parcelamento de créditos tributários, que são reeditadas anualmente, deverão também ter seus efeitos considerados na projeção da receita para o exercício de 2026.

§ 2º - Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

Art. 26 - No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Toledo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º - O Município poderá conceder vantagens ou aumento de remuneração aos servidores e empregados públicos municipais, desde que observados os limites legais e autorizados por lei específica.

§ 2º - Para atender as demandas do serviço público, o Município poderá efetuar alterações no plano de cargos, empregos e funções e na estrutura de carreira dos servidores, desde que autorizado por lei específica, bem como realizar a contratação ou admissão de pessoal até o limite de vagas estipulado no respectivo plano.

Art. 27 - Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento do mês de abril de 2025 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, em especial pela Lei nº 9.337/2004 e suas alterações, bem como as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000, observado o contido no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 28 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único - Para o cumprimento dos limites estabelecidos no *caput* deste artigo, o Município de Toledo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I - redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II - redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- III - exoneração dos servidores não-estáveis; e
- IV - exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 29 - No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto para o caso previsto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal, somente poderá ocorrer para o atendimento de relevante interesse público decorrente de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VIII DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 30 - O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I - Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- VII - Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- VIII - Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º - Para a elaboração dos demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que são parte integrante desta Lei.

§ 2º - Após a apuração do Resultado Nominal do exercício de 2025, a administração municipal poderá reestimar o Resultado Primário e o Resultado Nominal previsto para o exercício de 2026, devendo elaborar esta reestimativa até o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná da primeira remessa das informações relativas ao exercício de 2026.

§ 3º - Para a reestimativa dos Resultados Primário e Nominal a que se refere o § 2º deste artigo deverão ser elaboradas novas memórias de cálculo e refeitos os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais pertinentes ao assunto.

CAPÍTULO IX DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 31 - Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme instrução do “Manual de Demonstrativos Fiscais – 14ª Edição – versão 5”, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, publicada em 29 de abril de 2025.

Parágrafo único - O Município poderá adequar o Anexo de Riscos Fiscais no surgimento de riscos fiscais, mediante lei específica.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

I - as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital; e

II - as aplicações, onde serão discriminadas:

a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo; e

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único - Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

Art. 33 - Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

Art. 34 - Na elaboração do orçamento de investimentos da empresa municipal serão observadas as diretrizes de que trata esta Lei.

Art. 35 - O orçamento de investimentos da empresa municipal compreenderá os programas de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha o capital ou a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 36 - Os investimentos à conta dos recursos oriundos da participação acionária do Município serão programados de acordo com as dotações previstas no orçamento geral do Município.

Art. 37 - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante, até o limite de 1/12 (duodécimo) do projeto de lei orçamentária anual ao mês em que não se dispuser da aprovação do orçamento.

Art. 38 - Caberá à Secretaria da Fazenda do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei e contará com o apoio das secretarias municipais.

Parágrafo único - A participação popular para a elaboração da proposta orçamentária dar-se-á através da realização de audiência pública, onde os representantes dos segmentos organizados da comunidade e a população em geral apresentarão suas proposições.

Art. 39 - Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o artigo 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

Art. 40 - Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I, II e III do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 41 - São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destes sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 42 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -
MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

- Assinado eletronicamente -
BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



Documento assinado eletronicamente por **Balnei Lorenço Rotta, Secretário(a) da Fazenda**, em 21/08/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar Costenaro, Prefeito**, em 21/08/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir\(=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir(=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0020825** e o código CRC **9B68B254**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2092
tecnico.legislativo@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.17.004056/2025-92

Documento nº 0020825v2

Anexo de Metas Fiscais Demonstrativos

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.047.170.486,73	1.002.268.842,58	13,99%	102,89%	1.129.344.109,03	1.039.345.135,09	15,09%	102,74%	1.218.091.629,75	1.080.189.096,47	16,28%	102,61%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	995.677.962,34	952.984.267,17	13,31%	97,83%	1.075.332.182,69	989.637.492,90	14,37%	97,83%	1.161.358.749,31	1.029.879.056,27	15,52%	97,83%
Receitas Primárias Correntes	992.889.681,74	950.315.545,31	13,27%	97,56%	1.072.320.839,64	986.866.127,89	14,33%	97,56%	1.158.106.498,81	1.026.994.999,41	15,48%	97,56%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	314.356.236,69	300.876.949,36	4,20%	30,89%	339.504.735,63	312.449.139,72	4,54%	30,89%	366.665.114,48	325.154.240,49	4,90%	30,89%
Transferências Correntes	585.811.520,15	560.692.496,31	7,83%	57,56%	632.676.441,76	582.257.592,32	8,46%	57,56%	683.290.557,10	605.933.898,14	9,13%	57,56%
Demais Receitas Primárias Correntes	92.721.924,90	88.746.099,64	1,24%	9,11%	100.139.662,25	92.159.395,85	1,34%	9,11%	108.150.827,23	95.906.860,78	1,45%	9,11%
Receitas Primárias de Capital	2.788.280,60	2.668.721,86	0,04%	0,27%	3.011.343,05	2.771.365,01	0,04%	0,27%	3.252.250,50	2.884.056,86	0,04%	0,27%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	881.029.478,73	843.251.798,17	11,77%	86,56%	960.563.583,22	884.014.959,82	12,84%	87,39%	1.047.461.648,45	928.876.468,73	14,00%	88,23%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	880.135.525,04	842.396.176,34	11,76%	86,48%	959.949.947,42	883.450.225,49	12,83%	87,33%	1.047.158.625,33	928.607.751,45	13,99%	88,21%
Despesas Primárias Correntes	831.918.405,06	796.246.559,21	11,12%	81,74%	907.931.437,73	835.577.141,86	12,13%	82,60%	991.105.433,19	878.900.450,70	13,25%	83,49%
Pessoal e Encargos Sociais	424.801.341,34	406.586.276,16	5,68%	41,74%	466.059.929,68	428.918.977,58	6,23%	42,40%	511.381.442,27	453.486.950,07	6,83%	43,08%
Outras Despesas Correntes	407.117.063,73	389.660.283,05	5,44%	40,00%	441.871.508,05	406.658.164,28	5,91%	40,20%	479.723.990,92	425.413.500,64	6,41%	40,41%
Despesas Primárias de Capital	43.833.946,16	41.954.389,51	0,59%	4,31%	47.298.233,05	43.528.972,28	0,63%	4,30%	50.969.454,26	45.199.102,76	0,68%	4,29%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.277.127,51	5.050.849,46	0,07%	0,52%	5.333.912,44	4.908.845,67	0,07%	0,49%	5.386.761,00	4.776.915,27	0,07%	0,45%
Receita Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	118.267.137,40	113.195.958,46	1,58%	11,62%	127.728.508,39	117.549.649,17	1,71%	11,62%	137.946.789,06	122.329.563,55	1,84%	11,62%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	118.267.137,40	113.195.958,46	1,58%	11,62%	127.728.508,39	117.549.649,17	1,71%	11,62%	137.946.789,06	122.329.563,55	1,84%	11,62%

Despesa Total (COM FONTES RPPS)	159.896.320,52	153.040.123,01	2,14%	15,71%	173.884.338,22	160.027.257,90	2,32%	15,82%	189.115.537,68	167.705.398,17	2,53%	15,93%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	159.896.320,52	153.040.123,01	2,14%	15,71%	173.884.338,22	160.027.257,90	2,32%	15,82%	189.115.537,68	167.705.398,17	2,53%	15,93%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	115.542.437,31	110.588.090,84	1,54%	11,35%	115.382.235,27	106.187.267,41	1,54%	10,50%	114.200.123,97	101.271.304,82	1,53%	9,62%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	73.913.254,18	70.743.926,28	0,99%	7,26%	69.226.405,44	63.709.658,68	0,93%	6,30%	63.031.375,35	55.895.470,20	0,84%	5,31%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	31.492.524,39	30.142.155,81	0,42%	3,09%	34.011.926,34	31.301.469,49	0,45%	3,09%	36.732.880,44	32.574.279,28	0,49%	3,09%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	8.147.218,82	7.797.874,06	0,11%	0,80%	8.798.996,33	8.097.792,30	0,12%	0,80%	9.502.916,03	8.427.072,34	0,13%	0,80%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	162.621.020,61	155.647.990,63	2,17%	15,98%	186.230.611,33	171.389.639,66	2,49%	16,94%	212.862.202,77	188.763.656,91	2,84%	17,93%
Dívida Pública Consolidada (DC)	126.298.267,43	120.882.721,51	1,69%	12,41%	130.737.303,27	120.318.669,08	1,75%	11,89%	133.753.115,08	118.610.663,60	1,79%	11,27%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-119.564.487,23	-114.437.679,20	-1,60%	-11,75%	-116.795.918,12	-107.488.291,94	-1,56%	-10,63%	-115.981.806,27	-102.851.279,38	-1,55%	-9,77%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-5.504.622,56	-5.268.589,74	-0,07%	-0,54%	-2.768.569,11	-2.547.938,06	-0,04%	-0,25%	-814.111,84	-721.944,65	-0,01%	-0,07%

FONTE: Anexo III da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2026.

OBS.:

- Dados consolidados considerando administração direta, indireta (fundação, fundos especiais e autárquica) e câmara nas receitas e despesas totais primárias e resultado nominal;
- Resultado nominal, dívida consolidada e líquida de 2026, 2027 e 2028 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo III;
- Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- As receitas e despesas de 2026 a 2028 foram estimadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de deflação aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2025. Os índices de inflação de 2026 a 2028 referem-se a índices projetados pelo Banco Central.
- Os parâmetros utilizados foram calculados conforme o Anexo IV (Receita Corrente Líquida) e Anexo VI (Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes) da Metodologia de Cálculo

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	864.689.895,55	11,56%	116,09%	918.135.723,33	12,27%	123,26%	53.445.827,78	6,18%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	811.363.097,06	10,84%	108,93%	870.311.712,27	11,63%	116,84%	58.948.615,21	7,27%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	761.427.670,63	10,18%	102,22%	851.500.667,26	11,38%	114,32%	90.072.996,63	11,83%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	745.211.447,17	9,96%	100,05%	832.271.459,14	11,12%	111,73%	87.060.011,97	11,68%
Receita Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	97.843.526,53	1,31%	13,14%	101.425.094,79	1,36%	13,62%	3.581.568,26	3,66%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) (SOMENTE RPPS)	39.623.526,53	0,53%	5,32%	101.425.094,79	1,36%	13,62%	61.801.568,26	155,97%
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	115.990.000,00	1,55%	15,57%	126.479.731,53	1,69%	16,98%	10.489.731,53	9,04%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) (SOMENTE RPPS)	115.990.000,00	1,55%	15,57%	126.479.731,53	1,69%	16,98%	10.489.731,53	9,04%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	66.151.649,89	0,88%	8,88%	38.040.253,13	0,51%	5,11%	-28.111.396,76	-42,50%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-10.214.823,58	-0,14%	-1,37%	12.985.616,39	0,17%	1,74%	23.200.439,97	-227,13% (3/16)

Dívida Pública Consolidada (DC)	130.447.318,51	1,74%	17,51%	109.653.549,47	1,47%	14,72%	-20.793.769,04	-15,94%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-117.165.721,78	-1,57%	-15,73%	-132.438.512,47	-1,77%	-17,78%	-15.272.790,69	13,04%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-96.967.559,33	-1,30%	-13,02%	-53.809.532,88	-0,72%	-7,22%	43.158.026,45	-44,51%

FONTE: Anexo de Metas Fiscais LDO 2024, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 2024, Anexo III da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2024 e 2025.

2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	851.049.117,64	918.135.723,33	7,88%	968.988.519,81	5,54%	1.047.170.486,73	8,07%	1.129.344.109,03	16,55%	1.218.091.629,75	16,32%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	801.399.264,08	870.311.712,27	8,60%	921.924.039,21	5,93%	995.677.962,34	8,00%	1.075.332.182,69	16,64%	1.161.358.749,31	16,64%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	695.914.501,89	851.500.667,26	22,36%	838.070.702,77	-1,58%	895.228.770,04	6,82%	976.264.203,11	16,49%	1.064.792.182,36	18,94%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	680.465.110,21	832.271.459,14	22,31%	824.107.482,90	-0,98%	880.135.525,04	6,80%	959.949.947,42	16,48%	1.047.158.625,33	18,98%	
Receita Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	88.460.224,27	101.425.094,79	14,66%	109.506.608,70	7,97%	118.267.137,40	8,00%	127.728.508,39	16,64%	137.946.789,06	16,64%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) (SOMENTE RPPS)	88.460.224,27	101.425.094,79	14,66%	109.506.608,70	7,97%	118.267.137,40	8,00%	127.728.508,39	16,64%	137.946.789,06	16,64%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	95.498.696,54	126.479.731,53	32,44%	147.118.798,58	16,32%	159.896.320,52	8,69%	173.884.338,22	18,19%	189.115.537,68	18,27%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) (SOMENTE RPPS)	95.498.696,54	126.479.731,53	32,44%	147.118.798,58	16,32%	159.896.320,52	8,69%	173.884.338,22	18,19%	189.115.537,68	18,27%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	120.934.153,87	38.040.253,13	-68,54%	97.816.556,31	157,14%	115.542.437,31	18,12%	115.382.235,27	17,96%	114.200.123,97	-1,16%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	113.895.681,60	12.985.616,39	-88,60%	60.204.366,43	363,62%	73.913.254,18	22,77%	69.226.405,44	14,99%	63.031.375,35	-14,72%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	89.219.861,40	109.653.549,47	22,90%	118.636.007,57	8,19%	126.298.267,43	6,46%	130.737.303,27	10,20%	133.753.115,08	5,90%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-186.248.045,35	-132.438.512,47	-28,89%	-125.069.109,78	-5,56%	-119.564.487,23	-4,40%	-116.795.918,12	-6,61%	-115.981.806,27	-3,00%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	36.131.451,83	-53.809.532,88	-248,93%	-7.369.402,69	-86,30%	-5.504.622,56	-25,30%	-2.768.569,11	-62,43%	-814.111,84	-85,21%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	933.245.569,04	950.270.473,65	1,82%	968.988.519,81	1,97%	1.002.268.842,58	3,43%	1.039.345.135,09	7,26%	1.080.189.096,47	7,77%	

(5/16)

Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	878.800.408,50	900.772.622,20	2,50%	921.924.039,21	2,35%	952.984.267,17	3,37%	989.637.492,90	7,34%	1.029.879.056,27	8,07%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	763.127.664,27	881.303.190,61	15,49%	838.070.702,77	-4,91%	856.842.237,79	2,24%	898.464.375,87	7,21%	944.244.979,03	10,20%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	746.186.131,72	861.400.960,21	15,44%	824.107.482,90	-4,33%	842.396.176,34	2,22%	883.450.225,49	7,20%	928.607.751,45	10,23%
Receita Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	97.003.933,88	104.974.973,11	8,22%	109.506.608,70	4,32%	113.195.958,46	3,37%	117.549.649,17	7,34%	122.329.563,55	8,07%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) (SOMENTE RPPS)	97.003.933,88	104.974.973,11	8,22%	109.506.608,70	4,32%	113.195.958,46	3,37%	117.549.649,17	7,34%	122.329.563,55	8,07%
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	104.722.199,40	130.906.522,13	25,00%	147.118.798,58	12,38%	153.040.123,01	4,02%	160.027.257,90	8,77%	167.705.398,17	9,58%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) (SOMENTE RPPS)	104.722.199,40	130.906.522,13	25,00%	147.118.798,58	12,38%	153.040.123,01	4,02%	160.027.257,90	8,77%	167.705.398,17	9,58%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	132.614.276,79	39.371.661,99	-70,31%	97.816.556,31	148,44%	110.588.090,84	13,06%	106.187.267,41	8,56%	101.271.304,82	-8,42%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	124.896.011,27	13.440.112,96	-89,24%	60.204.366,43	347,95%	70.743.926,28	17,51%	63.709.658,68	5,82%	55.895.470,20	-20,99%
Dívida Pública Consolidada (DC)	97.836.938,66	113.491.423,70	16,00%	118.636.007,57	4,53%	120.882.721,51	1,89%	120.318.669,08	1,42%	118.610.663,60	-1,88%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-204.236.347,19	-137.073.860,41	-32,88%	-125.069.109,78	-8,76%	-114.437.679,20	-8,50%	-107.488.291,94	-14,06%	-102.851.279,38	-10,12%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	39.621.117,77	-55.692.866,53	-240,56%	-7.369.402,69	-86,77%	-5.268.589,74	-28,51%	-2.547.938,06	-65,43%	-721.944,65	-86,30%

FONTE: Anexo III da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2026

OBS.:

- A posição dos saldos de 2023 e 2024 é de 31 de dezembro;
- Resultado nominal, dívida consolidada e dívida líquida de 2026, 2027 e 2028 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo III;
- Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- As receitas e despesas de 2026 a 2028 foram estimadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de deflação aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2025. Os índices de inflação de 2026 a 2028 referem-se a índices projetados pelo Banco Central.
- Os parâmetros utilizados são conforme o Anexo IV (Receita Corrente Líquida) e Anexo VI (Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes) da Metodologia de Cálculo

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	1.846.602.136,33	100%	1.630.239.782,46	100%	1.390.642.183,25	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	1.846.602.136,33	100%	1.630.239.782,46	100%	1.390.642.183,25	100%

COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA TOLEDOPREV

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	-1.163.015.105,57	100%	-1.058.211.196,01	100%	35.773.204,78	100%
Reservas						
Lucros ou prejuízos acumulados						
TOTAL	(1.163.015.105,57)	100%	#####	100%	35.773.204,78	100%

FONTE: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2022 a 2024 emitidos em 21/05/2025 e Secretaria Municipal da Fazenda

Justificativa: Há uma tendência de crescimento do Patrimônio Líquido, tendo em vista que as receitas do Fundo de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, contribuições patronal, aportes financeiros, compensação previdenciária e rendimentos das aplicações financeiras, parcelamento, são superiores aos dispêndios com aposentadorias, pensões e outros benefícios. Mesmo ocorrendo aumento do Patrimônio Líquido o Fundo apresenta crescimento no valor das reservas matemáticas, em razão da concessão de aposentadorias, pagamentos de outros benefícios, aumento do número de servidores, reajustes salariais e crescimento vegetativo da folha de pagamento, (gratificação por tempo de serviço, avanços por mérito, titulação e qualificação).

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.933.941,49	5.324.801,26	1.556.321,52
Alienação de Bens Móveis	585.883,00	910.015,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	4.343.224,56	3.698.524,55	1.139.584,65
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.004.833,93	716.261,71	416.736,87

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.189.015,28	1.146.467,73	1.071,70
DESPESAS DE CAPITAL	1.189.015,28	1.146.467,73	1.071,70
Investimentos	1.189.015,28	1.146.467,73	1.071,70
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2024	2023	2022
	<small>(g) = ((Ia - II d) + III h)</small>	<small>(h) = ((Ib - II e) + III i)</small>	<small>(i) = (Ic - II f)</small>
VALOR (III)	11.153.959,34	6.409.033,13	2.230.699,60

FONTE: RREO da LRF - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos, 22/05/2025 e Secretaria da Fazenda

2.6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2026

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	146.160.750,95	194.763.218,09	210.302.574,34
Receita de Contribuições dos Segurados	26.904.254,26	31.396.794,49	83.019.157,23
Civil	26.904.254,26	31.396.794,49	83.019.157,23
Ativo	25.509.650,04	29.788.725,25	81.222.068,29
Inativo	1.383.377,07	1.600.209,79	1.778.714,86
Pensionista	11.227,15	7.859,45	18.374,08
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	38.266.096,47	44.669.731,58	-
Civil	38.266.096,47	44.669.731,58	-
Ativo	38.266.096,47	44.669.731,58	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	38.502.505,29	68.696.373,54	62.886.893,27
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	38.502.505,29	68.696.373,54	62.886.893,27
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	42.487.894,93	50.000.318,48	64.396.523,84
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.173.806,15	5.682.436,36	7.493.919,77
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	37.001.386,73	43.790.464,44	52.691.853,84
Demais Receitas Correntes	312.702,05	527.417,68	4.210.750,23
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	109.159.364,22	150.972.753,65	157.610.720,50
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2023
Benefícios - Civil	89.094.446,25	101.071.037,49	112.491.201,57
Aposentadorias	83.387.740,41	94.899.233,19	105.871.203,79
Pensões	5.706.705,84	6.171.804,30	6.619.997,78
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-

Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	479.139,06	345.431,59	303.892,69
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	479.139,06	345.431,59	303.892,69
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	89.573.585,31	101.416.469,08	112.795.094,26

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	19.585.778,91	49.556.284,57	44.815.626,24
---	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENC. DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	37.001.386,73	43.790.464,44	52.691.853,84
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	244.077,51	295.322,40	704.902,63
Investimentos e Aplicações	458.731.223,62	552.077.972,63	645.544.927,95
Outros Bens e Direitos	-	1.191.504.949,50	1.146.657.270,75

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)			
---	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	211.153.148,25	112.884.594,13	98.268.554,12	650.346.526,75
2025	130.580.119,19	131.862.931,33	-1.282.812,14	649.063.714,61
2026	131.772.741,33	136.563.621,34	-4.790.880,01	644.272.834,60
2027	132.794.695,04	141.804.054,15	-9.009.359,11	635.263.475,49
2028	133.628.891,48	148.091.765,26	-14.462.873,78	620.800.601,71
2029	134.244.549,57	156.289.954,39	-22.045.404,82	598.755.196,89
2030	134.331.409,33	162.744.981,05	-28.413.571,72	570.341.625,17
2031	134.230.045,43	172.807.800,30	-38.577.754,87	531.763.870,30
2032	133.599.423,36	184.209.598,98	-50.610.175,62	481.153.694,68
2033	132.351.589,34	197.429.803,44	-65.078.214,10	416.075.480,58
2034	130.299.780,48	211.652.470,92	-81.352.690,44	334.722.790,14
2035	127.159.450,54	223.350.934,55	-96.191.484,01	238.531.306,13
2036	123.113.234,21	234.451.557,31	-111.338.323,10	127.192.983,03
2037	118.378.506,34	249.667.936,22	-131.289.429,88	-4.096.446,85
2038	112.871.532,42	262.410.448,87	-149.538.916,45	-153.635.363,30
2039	114.718.165,88	275.056.786,03	-160.338.620,15	-313.973.983,45
2040	116.756.714,34	291.240.272,70	-174.483.558,36	-488.457.541,81
2041	118.653.664,68	304.286.912,26	-185.633.247,58	-674.090.789,39
2042	120.570.290,08	317.418.387,67	-196.848.097,59	-870.938.886,98
2043	122.575.387,16	332.006.803,83	-209.431.416,67	-1.080.370.303,65
2044	124.388.325,33	342.435.673,92	-218.047.348,59	-1.298.417.652,24
2045	126.282.999,48	354.178.973,10	-227.895.973,62	-1.526.313.625,86
2046	128.216.002,77	366.364.592,70	-238.148.589,93	-1.764.462.215,79
2047	130.017.951,39	375.600.835,92	-245.582.884,53	-2.010.045.100,32
2048	131.792.948,14	383.965.687,86	-252.172.739,72	-2.262.217.840,04
2049	133.571.112,15	392.057.409,75	-258.486.297,60	-2.520.704.137,64
2050	135.271.723,93	398.257.439,90	-262.985.715,97	-2.783.689.853,61
2051	136.902.160,54	402.709.095,46	-265.806.934,92	-3.049.496.788,53
2052	138.429.105,87	404.741.777,34	-266.312.671,47	-3.315.809.460,00
2053	140.020.353,22	407.707.022,62	-267.686.669,40	-3.583.496.129,40
2054	142.023.545,85	418.553.313,17	-276.529.767,32	-3.860.025.896,72
2055	144.052.314,31	429.548.822,52	-285.496.508,21	-4.145.522.404,93
2056	146.106.966,76	440.695.221,42	-294.588.254,66	-4.440.110.659,59
2057	148.176.114,15	451.760.180,77	-303.584.066,62	-4.743.694.726,21
2058	150.274.391,18	463.031.789,82	-312.757.398,64	-5.056.452.124,85
2059	152.390.245,09	474.274.331,67	-321.884.086,58	-5.378.336.211,43
2060	154.538.781,58	485.785.200,81	-331.246.419,23	-5.709.582.630,66
2061	156.702.122,00	497.202.046,39	-340.499.924,39	-6.050.082.555,05
2062	158.895.631,57	508.827.335,40	-349.931.703,83	-6.400.014.258,88
2063	161.113.445,25	520.538.869,67	-359.425.424,42	-6.759.439.683,30
2064	163.349.392,12	532.208.273,24	-368.858.881,12	-7.128.298.564,42
2065	165.616.297,87	544.087.039,97	-378.470.742,10	-7.506.769.306,52
2066	167.901.552,16	555.917.881,60	-388.016.329,44	-7.894.785.635,96
2067	170.218.295,78	567.958.469,28	-397.740.173,50	-8.292.525.809,46
2068	172.556.928,60	580.011.591,77	-407.454.663,17	-8.699.980.472,63
2069	174.924.295,77	592.208.879,15	-417.284.583,38	-9.117.265.056,01
2070	177.317.275,02	604.482.547,33	-427.165.272,31	-9.544.430.328,32
2071	179.742.983,98	616.969.544,44	-437.226.560,46	-9.981.656.888,78
2072	182.184.312,60	629.322.197,72	-447.137.885,12	-10.428.794.773,90
2073	184.662.391,91	641.957.587,94	-457.295.196,03	-10.886.089.969,93

2074	154.433.716,54	654.737.431,30	-500.303.714,76	-11.386.393.684,69
2075	156.326.098,70	667.517.277,59	-511.191.178,89	-11.897.584.863,58
2076	158.241.946,40	680.439.451,52	-522.197.505,12	-12.419.782.368,70
2077	160.181.550,62	693.430.191,70	-533.248.641,08	-12.953.031.009,78
2078	162.145.205,92	706.714.263,07	-544.569.057,15	-13.497.600.066,93
2079	164.133.210,55	719.991.441,68	-555.858.231,13	-14.053.458.298,06
2080	166.145.866,44	733.489.229,94	-567.343.363,50	-14.620.801.661,56
2081	168.183.479,26	747.132.888,32	-578.949.409,06	-15.199.751.070,62
2082	170.246.358,48	760.763.760,38	-590.517.401,90	-15.790.268.472,52
2083	172.334.817,40	774.617.798,92	-602.282.981,52	-16.392.551.454,04
2084	174.449.173,21	788.535.728,01	-614.086.554,80	-17.006.638.008,84
2085	176.589.747,04	802.514.984,26	-625.925.237,22	-17.632.563.246,06
2086	178.756.863,97	816.719.680,82	-637.962.816,85	-18.270.526.062,91
2087	180.950.853,16	831.153.259,15	-650.202.405,99	-18.920.728.468,90
2088	183.172.047,82	845.648.274,83	-662.476.227,01	-19.583.204.695,91
2089	185.420.785,29	860.201.912,58	-674.781.127,29	-20.257.985.823,20
2090	187.697.407,10	874.986.453,67	-687.289.046,57	-20.945.274.869,77
2091	190.002.259,03	889.828.012,14	-699.825.753,11	-21.645.100.622,88
2092	192.335.691,12	904.903.103,35	-712.567.412,23	-22.357.668.035,11
2093	194.698.057,76	919.942.263,05	-725.244.205,29	-23.082.912.240,40
2094	197.089.717,76	935.307.559,61	-738.217.841,85	-23.821.130.082,25
2095	199.511.034,33	950.632.679,66	-751.121.645,33	-24.572.251.727,58
2096	201.962.375,24	966.288.656,73	-764.326.281,49	-25.336.578.009,07
2097	204.444.112,77	981.899.965,52	-777.455.852,75	-26.114.033.861,82
2098	206.956.623,84	997.846.825,94	-790.890.202,10	-26.904.924.063,92

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SSP550), e Cálculo Atuarial data base dezembro de 2024 realizado pela Atena Atuarial e RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PLANO FINANCEIRO				
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações	4.247.811,57	4.672.592,72	5.139.851,99	A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária dos respectivos exercícios, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 106/2020 e suas alterações				
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 104/2021 e suas alterações				
		Contribuintes contemplados através da Lei Nº 2506/2022				
ISS	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações	443.671,47	488.038,62	536.842,48	A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária dos respectivos exercícios, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 106/2020 e suas alterações				
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 104/2021 e suas alterações				
		Contribuintes contemplados através da Lei Nº 2506/2022				
ITBI	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações	271.681,24	298.849,36	328.734,30	A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária dos respectivos exercícios, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 106/2020 e suas alterações				
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 104/2021 e suas alterações				
		Contribuintes contemplados através da Lei Nº 2506/2022				
TAXA DE COLETA DE LIXO	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações	267.242,98	293.967,27	323.364,00	A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária dos respectivos exercícios, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 104/2021 e suas alterações	31.647,92	34.812,72	38.293,99	A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária dos respectivos exercícios, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de
		Contribuintes contemplados através da Lei Nº 2506/2022				
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações				
TAXA DE HABITE-SE	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 104/2021 e suas alterações	12.528,93	13.781,83	15.160,01	A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária dos respectivos exercícios, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de
		Contribuintes contemplados através da Lei Nº 2506/2022				
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações				
TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO REGULAR	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações	165.462,22	182.008,44	200.209,29	A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária dos respectivos exercícios, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações	67.117,74	73.829,52	81.212,47	A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária dos respectivos exercícios, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
TOTAL			5.507.164,07	6.057.880,48	6.663.668,53	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	1.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	375.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.125.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.125.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	225.000,00
Novas DOCC	225.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	900.000,00

FONTE: Anexo V da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2026

OBS.:

- No Anexo V está demonstrada a metodologia de cálculo dos valores previstos neste demonstrativo;
- As receitas que compõem o valor do aumento permanente da arrecadação são IPTU e ISS, que não integram da receita do FUNDEB;
- Não há previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado geradas por parcerias público-privadas.

Anexo de Riscos Fiscais Demonstrativos

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			0,00
Avais e Garantias Concedidas			0,00
Assunção de Passivos			0,00
Assistências Diversas			0,00
Outros Passivos Contingentes			0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS E PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: Procuradoria Geral do Município

Metodologia e Memória de Cálculo



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

ART. 12 LRF

Página: 1 / 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ESTIMADA	PROJETADA		
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	213.598.137,51	245.501.886,83	296.169.663,30	314.356.236,69	339.504.735,63	366.665.114,48
	METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução temporal das receitas do município.						
12	CONTRIBUIÇÕES	69.129.927,36	77.321.928,66	87.518.716,02	94.520.213,30	102.081.830,37	110.248.376,79
	METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução temporal das receitas do município.						
13	RECEITA PATRIMONIAL	118.361.492,15	93.537.275,58	94.398.452,59	102.137.078,25	110.308.044,51	119.132.688,07
	METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução temporal das receitas do município.						
16	RECEITA DE SERVIÇOS	6.491.669,22	5.631.738,59	4.913.988,45	5.307.107,53	5.731.676,13	6.190.210,22
	METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução temporal das receitas do município.						
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	481.200.783,28	609.675.616,39	632.305.408,21	585.811.520,15	632.676.441,76	683.290.557,10
	METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução temporal das receitas do município.						
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.357.593,64	34.474.643,86	26.988.638,74	28.952.743,61	31.268.367,73	33.770.407,88
	METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução temporal das receitas do município.						
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	20.000.000,00	17.904.735,80	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
	METODOLOGIA DE CÁLCULO Cronograma de desembolso dos convênios firmados.						
22	ALIENAÇÃO DE BENS	4.608.359,55	4.929.107,56	2.481.541,30	2.680.064,60	2.894.469,77	3.126.027,35
	METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) e a evolução temporal das receitas do município.						
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.061.174,70	13.806.895,49	100.200,00	108.216,00	116.873,28	126.223,14
	METODOLOGIA DE CÁLCULO						



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

ART. 12 LRF

Página: 2 / 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ESTIMADA	PROJETADA		
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Cronograma de convênios firmados com o município						
72	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	49.762.553,88	54.329.820,49	58.239.117,89	62.898.247,32	67.930.107,11	73.364.515,68
	METODOLOGIA DE CÁLCULO						
	Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a evolução temporal das receitas do município.						
79	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	43.790.464,44	52.691.853,84	57.388.629,15	61.979.719,48	66.938.097,04	72.293.144,80
	METODOLOGIA DE CÁLCULO						
	Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a evolução temporal das receitas do município.						

Fonte

Sistema de Contabilidade Pública - SCP 550, acesso entre 06/03/2025 e 05/05/2025.

Notas Explicativas

- A) OS VALORES INFORMADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2024 SÃO OS EFETIVAMENTE ARRECADADOS;
- B) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2025 SÃO OS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DE 2025;
- C) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2026 A 2028 SÃO ESTIMATIVOS.

ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2022 A 2024
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2025 A 2028**

R\$

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024	2025 /2024	2025	2026 /2025	2026	2027 /2026	2027	2028 /2027	2028
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	574.391.336,38	18,65%	681.516.320,46	19,69%	815.737.545,44	7,35%	875.684.790,64	7,29%	939.555.743,65	9,37%	1.027.561.890,56	9,38%	1.123.908.087,51
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.264.888,68	19,38%	365.617.275,05	11,90%	409.138.523,64	8,49%	443.888.417,80	6,80%	474.067.853,64	9,93%	521.119.098,49	9,93%	572.847.432,59
32 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.811.357,47	7,75%	5.184.078,42	54,30%	7.999.224,74	-5,69%	7.543.721,13	8,00%	8.147.218,82	8,00%	8.798.996,33	8,00%	9.502.916,03
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.315.090,23	18,00%	310.714.966,99	28,28%	398.599.797,06	6,44%	424.252.651,71	7,80%	457.340.671,19	8,81%	497.643.795,74	8,82%	541.557.738,89
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	123.324.841,85	-47,57%	64.665.142,74	65,81%	107.223.226,92	-54,20%	49.111.549,26	8,00%	53.040.433,20	8,00%	57.283.627,86	8,00%	61.866.278,09
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	102.676.972,54	-47,87%	53.528.694,82	44,46%	77.325.391,36	-54,58%	35.121.249,26	8,00%	37.930.933,20	8,00%	40.965.391,86	8,00%	44.242.607,21
45 00 00 00 00	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.966.770,00	-92,06%	871.134,66	2042,94%	18.667.852,18	-81,25%	3.500.300,00	8,00%	3.780.300,00	8,00%	4.082.700,00	8,00%	4.409.292,00
46 00 00 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.681.099,31	6,03%	10.265.313,26	9,40%	11.229.983,38	-6,59%	10.490.000,00	8,00%	11.329.200,00	8,00%	12.235.536,00	8,00%	13.214.378,88
46 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00		0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	3.700.000,00	8,00%	3.996.000,00	8,00%	4.315.680,00	8,00%	4.660.934,40
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	3.700.000,00	8,00%	3.996.000,00	8,00%	4.315.680,00	8,00%	4.660.934,40
	TOTAL DAS DESPESAS	697.716.178,23	6,95%	746.181.463,20	23,69%	922.960.772,36	0,60%	928.496.339,90	7,33%	996.592.176,85	9,29%	1.089.161.198,42	9,30%	1.190.435.299,99

ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CÂMARA DE TOLEDO DE 2022 A 2024
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA DE TOLEDO PARA 2025 A 2028**

R\$

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024	2025 /2024	2025	2026 /2025	2026	2027 /2026	2027	2028 /2027	2028
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.196.880,00	30,40%	13.296.874,14	13,37%	15.075.289,90	31,69%	19.853.360,00	4,15%	20.677.916,90	4,15%	21.536.825,09	4,15%	22.431.520,22
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.385.833,02	20,80%	10.130.249,32	18,32%	11.986.549,04	23,74%	14.832.360,00	4,04%	15.430.971,90	4,04%	16.053.767,56	4,04%	16.701.725,11
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.811.046,98	74,85%	3.166.624,82	-2,46%	3.088.740,86	62,56%	5.021.000,00	4,50%	5.246.945,00	4,50%	5.483.057,53	4,50%	5.729.795,11
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	62.744,00	2140,14%	1.405.556,19	-76,89%	324.810,96	57,01%	510.000,00	4,50%	532.950,00	4,50%	556.932,75	4,50%	581.994,72
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	62.744,00	2140,14%	1.405.556,19	-76,89%	324.810,96	57,01%	510.000,00	4,50%	532.950,00	4,50%	556.932,75	4,50%	581.994,72
	TOTAL DAS DESPESAS	10.259.624,00	43,30%	14.702.430,33	4,75%	15.400.100,86	32,23%	20.363.360,00	4,16%	21.210.866,90	4,16%	22.093.757,84	4,16%	23.013.514,95

ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CAST DE 2022 A 2024
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CAST PARA 2025 A 2028**

R\$

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024	2025 /2024	2025	2026 /2025	2026	2027 /2026	2027	2028 /2027	2028
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	14.617.620,67	24,16%	18.149.913,88	-1,20%	17.932.509,43	22,77%	22.015.733,54	4,50%	23.006.441,55	4,50%	24.041.731,42	4,50%	25.123.609,33
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		0,00		0,00		0,00	#DIV/0!	0,00		0,00		0,00
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.617.620,67	24,16%	18.149.913,88	-1,20%	17.932.509,43	22,77%	22.015.733,54	4,50%	23.006.441,55	4,50%	24.041.731,42	4,50%	25.123.609,33
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	1.990,00	704,79%	16.015,34	-44,36%	8.911,34	348,87%	40.000,00	-76,83%	9.267,79	348,87%	41.600,00	-76,83%	9.638,51
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	1.990,00	704,79%	16.015,34	-44,36%	8.911,34	348,87%	40.000,00	-76,83%	9.267,79	348,87%	41.600,00	-76,83%	9.638,51
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	300.000,00	4,50%	313.500,00	4,50%	327.607,50	4,50%	342.349,84
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	300.000,00	4,50%	313.500,00	4,50%	327.607,50	4,50%	342.349,84
	TOTAL DAS DESPESAS	14.619.610,67	24,26%	18.165.929,22	-1,24%	17.941.420,77	24,60%	22.355.733,54	4,35%	23.329.209,34	4,64%	24.410.938,92	4,36%	25.475.597,68

ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FAPES DE 2022 A 2024
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FAPES PARA 2025 A 2028**

R\$

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024	2025 /2024	2025	2026 /2025	2026	2027 /2026	2027	2028 /2027	2028
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	89.604.780,81	13,26%	101.482.550,71	11,21%	112.863.006,96	19,19%	134.519.041,06	4,50%	140.570.507,91	4,50%	146.896.171,76	4,50%	153.506.490,49
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.094.446,25	13,44%	101.071.037,49	11,30%	112.491.201,57	18,59%	133.404.041,06	4,50%	139.407.222,91	4,50%	145.680.547,94	4,50%	152.236.172,60
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.334,56	-19,36%	411.513,22	-9,65%	371.805,39	199,89%	1.115.000,00	4,33%	1.163.285,00	4,50%	1.215.623,83	4,50%	1.270.317,90
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	5.000,00	-98,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	5.000,00	-98,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	80.002.000,00	4,50%	83.602.090,00	4,50%	87.364.184,05	4,50%	91.295.572,33
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	80.002.000,00	4,50%	83.602.090,00	4,50%	87.364.184,05	4,50%	91.295.572,33
	TOTAL DAS DESPESAS	89.604.780,81	13,26%	101.482.550,71	11,21%	112.863.006,96	90,08%	214.526.041,06	4,50%	224.172.697,91	4,50%	234.260.455,81	4,50%	244.802.162,83

ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FMT DE 2022 A 2024
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FMT PARA 2025 A 2028**

R\$

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024	2025 /2024	2025	2026 /2025	2026	2027 /2026	2027	2028 /2027	2028
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	5.973.186,23	83,11%	10.937.270,25	58,34%	17.317.913,91	-10,58%	15.485.285,37	2,24%	15.832.123,21	4,50%	16.544.568,76	4,50%	17.289.074,35
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!	
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!	
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.973.186,23	83,11%	10.937.270,25	58,34%	17.317.913,91	-10,58%	15.485.285,37	2,24%	15.832.123,21	4,50%	16.544.568,76	4,50%	17.289.074,35
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	642.072,23	-8,27%	588.963,60	514,63%	3.619.946,95	-56,59%	1.571.528,74	-3,14%	1.522.247,53	4,50%	1.590.748,67	4,50%	1.662.332,36
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	642.072,23	-8,27%	588.963,60	514,63%	3.619.946,95	-56,59%	1.571.528,74	-3,14%	1.522.247,53	4,50%	1.590.748,67	4,50%	1.662.332,36
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	68.501,26	4,50%	71.583,82	4,50%	74.805,09	4,50%	78.171,32
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	68.501,26	4,50%	71.583,82	4,50%	74.805,09	4,50%	78.171,32
	TOTAL DAS DESPESAS	6.615.258,46	74,24%	11.526.233,85	81,65%	20.937.860,86	-18,21%	17.125.315,37	1,76%	17.425.954,56	4,50%	18.210.122,52	4,50%	19.029.578,03

ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNREBOM DE 2022 A 2024
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNREBOM PARA 2025 A 2028**

R\$

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024	2025 /2024	2025	2026 /2025	2026	2027 /2026	2027	2028 /2027	2028
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	442.796,96	33,32%	590.353,56	-8,80%	538.381,19	15,16%	620.005,82	2,80%	637.351,58	4,50%	666.032,40	4,50%	696.003,86
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!	
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	442.796,96	33,32%	590.353,56	-8,80%	538.381,19	15,16%	620.005,82	2,80%	637.351,58	4,50%	666.032,40	4,50%	696.003,86
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	233.506,47	-70,77%	68.260,78	-98,13%	1.278,34	2617,31%	34.736,48	4,47%	36.290,62	4,48%	37.914,70	4,48%	39.611,86
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	233.506,47	-70,77%	68.260,78	-98,13%	1.278,34	2617,31%	34.736,48	4,47%	36.290,62	4,48%	37.914,70	4,48%	39.611,86
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	500,00	4,50%	522,50	4,50%	546,01	4,50%	570,58
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	500,00	4,50%	522,50	4,50%	546,01	4,50%	570,58
	TOTAL DAS DESPESAS	676.303,43	-2,62%	658.614,34	-18,06%	539.659,53	21,42%	655.242,30	2,89%	674.164,70	4,50%	704.493,12	4,50%	736.186,31

ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA FUNTEC DE 2022 A 2024
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA FUNTEC PARA 2025 A 2028**

R\$

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024	2025 /2024	2025	2026 /2025	2026	2027 /2026	2027	2028 /2027	2028
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	131.958,68	35,29%	178.527,49	12,35%	200.584,41	20,40%	241.500,01	4,50%	252.367,51	4,50%	263.724,05	4,50%	275.591,63
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	127.672,72	36,03%	173.677,03	13,93%	197.867,81	3,60%	205.000,01	4,50%	214.225,01	4,50%	223.865,14	4,50%	233.939,07
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.285,96	13,17%	4.850,46	-43,99%	2.716,60	1243,59%	36.500,00	4,50%	38.142,50	4,50%	39.858,91	4,50%	41.652,56
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	21.011,49	4,50%	21.957,01	4,50%	22.945,07	4,50%	23.977,60
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	21.011,49	4,50%	21.957,01	4,50%	22.945,07	4,50%	23.977,60
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	1.500,00	4,50%	1.567,50	4,50%	1.638,04	4,50%	1.711,75
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	1.500,00	4,50%	1.567,50	4,50%	1.638,04	4,50%	1.711,75
	TOTAL DAS DESPESAS	131.958,68	35,29%	178.527,49	12,35%	200.584,41	31,62%	264.011,50	4,50%	275.892,02	4,50%	288.307,16	4,50%	301.280,98

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE CADA ANO EM REFERÊNCIA

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	815.379.403,39	879.395.570,32	948.502.042,71	1.024.382.206,12	1.106.332.765,97	1.194.839.379,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.598.137,51	245.501.886,83	291.070.589,53	314.356.236,69	339.504.735,63	366.665.114,48
IPTU	64.824.194,90	77.726.794,28	92.372.775,33	99.762.597,36	107.743.605,14	116.363.093,56
ISS	67.074.427,48	72.736.593,12	94.824.815,92	102.410.801,19	110.603.665,29	119.451.958,51
ITBI	22.515.174,72	24.725.407,21	31.372.603,44	33.882.411,72	36.593.004,65	39.520.445,02
IRRF	40.729.291,08	49.814.468,89	43.947.245,76	47.463.025,42	51.260.067,45	55.360.872,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.455.049,33	20.498.623,33	28.553.149,08	30.837.401,01	33.304.393,09	35.968.744,53
Contribuições	42.825.955,17	48.632.591,92	57.120.422,00	61.690.055,76	66.625.260,22	71.955.281,04
Receita Patrimonial	49.665.118,61	30.650.382,31	31.571.368,75	34.097.078,25	36.824.844,51	39.770.832,07
Aplicações Financeiras (II)	29.649.853,56	27.824.011,06	29.159.744,80	31.492.524,39	34.011.926,34	36.732.880,44
Outras Receitas Patrimoniais	20.015.265,05	2.826.371,25	2.411.623,95	2.604.553,86	2.812.918,17	3.037.951,63
Transferências Correntes	481.200.783,28	526.208.996,81	542.418.074,21	585.811.520,15	632.676.441,76	683.290.557,10
Cota-Parte do FPM	98.523.596,56	114.136.709,38	123.068.000,00	132.913.440,00	143.546.515,20	155.030.236,42
Cota-Parte do ICMS	156.936.878,21	170.997.119,97	186.960.000,00	201.916.800,00	218.070.144,00	235.515.755,52
Cota-Parte do IPVA	41.317.784,13	43.479.571,53	46.400.000,00	50.112.000,00	54.120.960,00	58.450.636,80
Cota-Parte do ITR	2.457.074,31	2.646.568,41	674.520,00	728.481,60	786.760,13	849.700,94
Transferências da LC 61/1989	1.606.664,78	2.606.645,61	2.446.816,00	2.642.561,28	2.853.966,18	3.082.283,48
Transferências do FUNDEB	93.605.841,83	109.004.333,77	106.774.826,40	115.316.812,51	124.542.157,51	134.505.530,11
Outras Transferências Correntes	86.752.943,46	83.338.048,14	76.093.911,81	82.181.424,75	88.755.938,74	95.856.413,83
Demais Receitas Correntes	28.089.408,82	28.401.712,45	26.321.588,22	28.427.315,28	30.701.483,86	33.157.594,57
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	28.089.408,82	28.401.712,45	26.321.588,22	28.427.315,28	30.701.483,86	33.157.594,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	785.729.549,83	851.571.559,26	919.342.297,91	992.889.681,74	1.072.320.839,64	1.158.106.498,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	88.460.224,27	101.425.094,79	109.506.608,70	118.267.137,40	127.728.508,39	137.946.789,06
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	35.669.714,25	38.740.153,01	20.486.477,10	22.788.280,60	23.011.343,05	23.252.250,50
Operações de Crédito (VIII)	20.000.000,00	20.000.000,00	17.904.735,80	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.608.539,55	4.929.107,56	2.481.541,30	2.680.064,60	2.894.469,77	3.126.027,35
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.608.539,55	4.929.107,56	2.481.541,30	2.680.064,60	2.894.469,77	3.126.027,35
Transferências de Capital	11.061.174,70	13.811.045,45	100.200,00	108.216,00	116.873,28	126.223,14
Convênios	5.952.145,86	932.510,54	200,00	216,00	233,28	251,94
Outras Transferências de Capital	5.109.028,84	12.878.534,91	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	15.669.714,25	18.740.153,01	2.581.741,30	2.788.280,60	3.011.343,05	3.252.250,50
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	889.859.488,35	971.736.807,06	1.031.430.647,91	1.113.945.099,74	1.203.060.691,08	1.299.305.538,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	801.399.264,08	870.311.712,27	921.924.039,21	995.677.962,34	1.075.332.182,69	1.161.358.749,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	629.170.563,24	740.322.492,75	786.781.876,80	840.065.623,88	916.730.434,05	1.000.608.349,22
Pessoal e Encargos Sociais	325.712.969,30	366.481.111,90	399.787.452,66	424.801.341,34	466.059.929,68	511.381.442,27
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.184.078,42	7.999.224,74	7.543.721,13	8.147.218,82	8.798.996,33	9.502.916,03
Outras Despesas Correntes	298.273.515,52	365.842.156,11	379.450.703,01	407.117.063,73	441.871.508,05	479.723.990,92
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	623.986.484,82	732.323.268,01	779.238.155,67	831.918.405,06	907.931.437,73	991.105.433,19
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	95.498.696,54	126.479.731,53	147.118.798,58	159.896.320,52	173.884.338,22	189.115.537,68
DESPESAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	66.743.938,65	111.178.174,51	51.288.825,97	55.163.146,16	59.533.769,05	64.183.833,14
Investimentos	55.607.490,73	81.280.338,95	37.298.525,97	40.053.646,16	43.215.533,05	46.560.162,26
Inversões Financeiras	871.134,66	18.667.852,18	3.500.300,00	3.780.300,00	4.082.700,00	4.409.292,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	871.134,66	18.667.852,18	3.500.300,00	3.780.300,00	4.082.700,00	4.409.292,00
Amortização da Dívida (XXVII)	10.265.313,26	11.229.983,38	10.490.000,00	11.329.200,00	12.235.536,00	13.214.378,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	56.478.625,39	99.948.191,13	40.798.825,97	43.833.946,16	47.298.233,05	50.969.454,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	4.070.501,26	4.383.173,82	4.720.276,64	5.083.737,89
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	775.963.806,75	958.751.190,67	971.226.281,48	1.040.031.845,56	1.133.834.285,64	1.236.274.163,02
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	680.465.110,21	832.271.459,14	824.107.482,90	880.135.525,04	959.949.947,42	1.047.158.625,33

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	113.895.681,60	12.985.616,39	60.204.366,43	73.913.254,18	69.226.405,44	63.031.375,35
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	120.934.153,87	38.040.253,13	97.816.556,31	115.542.437,31	115.382.235,27	114.200.123,97

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	0,00	0,00	115.542.437,31	115.382.235,27	114.200.123,97

JUROS NOMINAIS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	29.649.853,56	27.824.011,06	29.159.744,80	31.492.524,39	34.011.926,34	36.732.880,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	5.184.078,42	7.999.224,74	7.543.721,13	8.147.218,82	8.798.996,33	9.502.916,03

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	145.399.929,01	57.865.039,45	119.432.579,98	138.887.742,87	140.595.165,28	141.430.088,38
--	----------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	89.219.861,40	109.653.549,47	118.636.007,57	126.298.267,43	130.737.303,27	133.753.115,08
DEDUÇÕES (XL)	275.467.906,75	242.092.061,94	243.705.117,35	245.862.754,66	247.533.221,39	249.734.921,35
Disponibilidade de Caixa	275.467.906,75	242.092.061,94	243.705.117,35	245.862.754,66	247.533.221,39	249.734.921,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	280.456.502,49	247.262.033,72	248.930.437,62	251.139.882,17	252.867.133,82	255.121.682,36
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.988.595,74	5.169.971,78	5.225.320,27	5.277.127,51	5.333.912,44	5.386.761,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-186.248.045,35	-132.438.512,47	-125.069.109,78	-119.564.487,23	-116.795.918,12	-115.981.806,27
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	36.131.451,83	-53.809.532,88	-7.369.402,69	-5.504.622,56	-2.768.569,11	-814.111,84

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	0,00	0,00	-5.504.622,56	-2.768.569,11	-814.111,84

AJUSTE METODOLÓGICO						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-820.859,53	-181.376,04	-55.348,49	-51.807,24	-56.784,93	-52.848,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	184.553,45	9.883.522,27	10.180.027,94	10.485.428,78	10.799.991,64	11.123.991,39
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	35.126.038,85	-63.874.431,19	-17.604.779,11	-16.041.858,57	-13.625.345,68	-11.990.951,80

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	10.660.263,71	-83.699.217,51	-39.220.802,79	-39.387.164,14	-38.838.275,69	-39.220.916,21
---	----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.731.236,37	173.213.744,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	101.731.236,37	173.213.744,82	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.820.443,11	-3.985.527,41	-29.599.608,70	-27.256.985,10	-24.518.145,86	-21.337.643,78

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SCP550); Anexo I e II da LDO 2026; Demonstrativo de Metas Anuais da LDO 2023, 2024 e 2025; Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida 2024 (<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/dividaConsolidadaLiquida>); Demonstração da Dívida Fundada Interna - 2024 (<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/execucaoOrçamentariaAnexo16DemonstrativoDaDividaFundadaInterna>); Secretaria da Fazenda.

OBS.:

- Dados consolidados, considerando administração direta, indireta (fundação, fundos especiais e autárquica) e câmara nas receitas e despesas totais primárias e resultado nominal;
- Para os exercícios de 2026 a 2028 a receita e despesa foram projetadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II e metodologia explicada no Anexo VII;
- Não estão sendo considerados valores de possível superávit do exercício de 2025 a 2028, tendo em vista a impossibilidade de apuração do valor;
- Os dados da dívida consolidada, ativo disponível, restos a pagar processados e passivos reconhecidos do exercício de 2024 foram recalculados considerando a posição de 03/06/2026 e servem somente de base para a projeção do resultado nominal de 2026;

- f) Os valores da dívida consolidada foram estimados pelo saldo devedor existente do exercício anterior, acrescidas as atualizações e correções do saldo devedor e a diminuição dos pagamentos de cada exercício. Foram computadas somente as parcelas previstas para serem liberadas em cada exercício, os juros, a amortização de cada financiamento e a correção referente variação da cotação do dólar e do euro para as operações de crédito do BID e AFD respectivamente. A operação de crédito da Agência Francesa possui juros da taxa Eurobor. A operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento é pago juros da taxa Libor acrescido de 0,25% a.a de comissão de crédito. O financiamento do Programa Pró-Transporte tem taxa de juros de 8,3% a.a. acrescido da variação do FGTS. O Programa FINISA, possui carência de 12 meses, com taxa de juros de 5,2% a.a., acrescido de variação de CDI e 240 meses de amortização, o FINISA II possui carência de 12 meses, com taxa de juros de 113,13% a.a. da taxa do CDI e 240 meses de amortização, o FINISA III possui carência de 24 meses, com taxa de juros de 141,52% a.a. da taxa do CDI e 96 meses de amortização.
- g) Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, por depender das receitas arrecadadas e despesas realizadas no exercício, optamos por estimar valores conservadores para os exercícios de 2026 a 2028. O mesmo procedimento está sendo adotado com relação aos restos a pagar processados;
- h) Os dados informados para os exercícios de 2023 e 2024 foram extraídos do portal da transparência em 30 de abril e 5 de maio de 2025 e referem-se aos valores executados até 31 de dezembro de cada exercício.

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUNTEC	FUNREBOM	FAPES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	1.084.243.051,90	18.486.567,98	17.533.362,82	0,00	93.714,43	113.313.522,81	1.233.670.219,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	319.863.236,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.863.236,37
IPTU	103.933.175,99						103.933.175,99
ISS	102.831.121,53						102.831.121,53
ITBI	34.041.087,24						34.041.087,24
IRRF	47.463.025,42						47.463.025,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.594.826,20						31.594.826,20
Contribuições	38.744.663,54	0,00	16.334.562,82	0,00	0,00	39.440.986,95	94.520.213,30
Receita Patrimonial	31.739.541,76	1.075.822,06	1.188.000,00	0,00	93.714,43	68.040.000,00	102.137.078,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	29.170.033,36	1.040.776,59	1.188.000,00		93.714,43	68.040.000,00	99.532.524,39
Outras Receitas Patrimoniais	2.569.508,40	35.045,47					2.604.553,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.307.107,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.307.107,53
Transferências Correntes	682.889.840,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.889.840,87
Cota-Parte do FPM	166.141.800,00						166.141.800,00
Cota-Parte do ICMS	252.396.000,00						252.396.000,00
Cota-Parte do IPVA	62.640.000,00						62.640.000,00
Cota-Parte do ITR	910.602,00						910.602,00
Transferências da LC 61/1989	3.303.201,60						3.303.201,60
Transferências do FUNDEB	115.316.812,51						115.316.812,51
Outras Transferências Correntes	82.181.424,75						82.181.424,75
Outras Receitas Correntes	5.698.661,83	17.410.745,92	10.800,00	0,00	0,00	5.832.535,86	28.952.743,61
DEDUÇÕES (II)	102.585.320,40	0,00	0,00	0,00	0,00	113.313.522,81	215.898.843,21
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.313.522,81	113.313.522,81
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	97.078.320,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.078.320,72
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	5.506.999,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.506.999,68
RENÚNCIA	5.506.999,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.506.999,68
Renúncia do IPTU	4.170.578,63						4.170.578,63
Renúncia do ITBI	158.675,52						158.675,52

Renúncia do ISS	420.320,34						420.320,34
Renúncia da Taxa de Licença para Localização	1.373,16						1.373,16
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	161.080,64						161.080,64
Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	31.072,51						31.072,51
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se	12.301,14						12.301,14
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade	18.305,22						18.305,22
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária	65.897,42						65.897,42
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo	262.384,01						262.384,01
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	205.011,10						205.011,10
Renúncia da COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	0,00						0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desc. Conc. IPTU							0,00
Desc. Concedidos Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares							0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do IPTU							0,00
Outras deduções do ITBI							0,00
Outras Deduções da Taxa de Coleta de Lixo							0,00
Outras Deduções da Taxa de Limpeza Pública							0,00
Outras Deduções da Taxa de Combate a Incêndio							0,00
Outras Deduções da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares							0,00
Outras Deduções da COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU							0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	981.657.731,50	18.486.567,98	17.533.362,82	0,00	93.714,43	0,00	1.017.771.376,72

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2027

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUNTEC	FUNREBOM	FAPES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	1.170.982.496,05	19.965.476,77	18.936.031,84	0,00	101.211,58	122.378.025,90	1.332.363.242,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	345.452.295,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.452.295,28
IPTU	112.247.830,07						112.247.830,07
ISS	111.057.611,26						111.057.611,26
ITBI	36.764.374,22						36.764.374,22
IRRF	51.260.067,45						51.260.067,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.122.412,29						34.122.412,29
Contribuições	41.844.236,62	0,00	17.641.327,84	0,00	0,00	42.596.265,90	102.081.830,37
Receita Patrimonial	34.278.705,10	1.161.887,82	1.283.040,00	0,00	101.211,58	73.483.200,00	110.308.044,51
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.503.636,03	1.124.038,72	1.283.040,00		101.211,58	73.483.200,00	107.495.126,34
Outras Receitas Patrimoniais	2.775.069,07	37.849,11					2.812.918,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.731.676,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.731.676,13
Transferências Correntes	737.521.028,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737.521.028,14
Cota-Parte do FPM	179.433.144,00						179.433.144,00
Cota-Parte do ICMS	272.587.680,00						272.587.680,00
Cota-Parte do IPVA	67.651.200,00						67.651.200,00
Cota-Parte do ITR	983.450,16						983.450,16
Transferências da LC 61/1989	3.567.457,73						3.567.457,73
Transferências do FUNDEB	124.542.157,51						124.542.157,51
Outras Transferências Correntes	88.755.938,74						88.755.938,74
Outras Receitas Correntes	6.154.554,78	18.803.588,95	11.664,00	0,00	0,00	6.298.560,00	31.268.367,73
DEDUÇÕES (II)	110.792.146,03	0,00	0,00	0,00	0,00	122.378.025,90	233.170.171,94
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.378.025,90	122.378.025,90
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	104.844.586,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.844.586,38
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	5.947.559,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.947.559,66
RENÚNCIA	5.947.559,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.947.559,66
Renúncia do IPTU	4.504.224,92						4.504.224,92
Renúncia do ITBI	171.369,56						171.369,56

Renúncia do ISS	453.945,97						453.945,97
Renúncia da Taxa de Licença para Localização	1.483,01						1.483,01
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	173.967,09						173.967,09
Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	33.558,31						33.558,31
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se	13.285,23						13.285,23
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade	19.769,64						19.769,64
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária	71.169,21						71.169,21
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo	283.374,73						283.374,73
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	221.411,98						221.411,98
Renúncia da COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	0,00						0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.060.190.350,02	19.965.476,77	18.936.031,84	0,00	101.211,58	0,00	1.099.193.070,22

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2028

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUNTEC	FUNREBOM	FAPES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	1.264.604.016,41	21.562.706,92	20.450.914,39	0,00	109.308,51	132.168.846,71	1.438.895.792,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	373.088.478,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.088.478,91
IPTU	121.227.656,47						121.227.656,47
ISS	119.942.220,16						119.942.220,16
ITBI	39.705.524,15						39.705.524,15
IRRF	55.360.872,85						55.360.872,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.852.205,28						36.852.205,28
Contribuições	45.191.775,55	0,00	19.052.634,07	0,00	0,00	46.003.967,18	110.248.376,79
Receita Patrimonial	37.021.001,51	1.254.838,85	1.385.683,20	0,00	109.308,51	79.361.856,00	119.132.688,07
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.023.926,92	1.213.961,82	1.385.683,20		109.308,51	79.361.856,00	116.094.736,44
Outras Receitas Patrimoniais	2.997.074,59	40.877,03					3.037.951,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.190.210,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.190.210,22
Transferências Correntes	796.465.631,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.465.631,06
Cota-Parte do FPM	193.787.795,52						193.787.795,52
Cota-Parte do ICMS	294.394.694,40						294.394.694,40
Cota-Parte do IPVA	73.063.296,00						73.063.296,00
Cota-Parte do ITR	1.062.126,17						1.062.126,17
Transferências da LC 61/1989	3.852.854,35						3.852.854,35
Transferências do FUNDEB	134.505.530,11						134.505.530,11
Outras Transferências Correntes	95.799.334,51						95.799.334,51
Outras Receitas Correntes	6.646.919,16	20.307.868,07	12.597,12	0,00	0,00	6.803.023,53	33.770.407,88
DEDUÇÕES (II)	119.598.438,39	0,00	0,00	0,00	0,00	132.168.846,71	251.767.285,10
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.168.846,71	132.168.846,71
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	113.175.073,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.175.073,96
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	6.423.364,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.423.364,43
RENÚNCIA	6.423.364,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.423.364,43
Renúncia do IPTU	4.864.562,91						4.864.562,91
Renúncia do ITBI	185.079,13						185.079,13

Renúncia do ISS	490.261,64						490.261,64
Renúncia da Taxa de Licença para Localização	1.601,65						1.601,65
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	187.884,46						187.884,46
Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	36.242,97						36.242,97
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se	14.348,04						14.348,04
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade	21.351,21						21.351,21
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária	76.862,75						76.862,75
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo	306.044,71						306.044,71
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	239.124,94						239.124,94
Renúncia da COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	0,00						0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.145.005.578,02	21.562.706,92	20.450.914,39	0,00	109.308,51	0,00	1.187.128.507,83

ANEXO V

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2026

AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA • Crescimento real do IPTU em função de novos loteamentos e empreendimentos. TOTAL DO AUMENTO DE RECEITA	 R\$ 1.500.000,00 R\$ 1.500.000,00
AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO • Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista a Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários • Destinação de 15% ao setor de saúde considerando a vista a Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários • Aumento do repasse ao contrato de concessão do transporte coletivo • Aumento das despesas de manutenção com a implantação dos Centros Municipais de Educação Infantil no Bairro Pinheirinho e Jardim da Mata. TOTAL DO AUMENTO DAS DOCC	 R\$ 375.000,00 R\$ 225.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 600.000,00
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuaremos anualmente a redução das seguintes despesas: • Diminuição dos investimentos realizados com recursos próprios TOTAL DA REDUÇÃO	 R\$ 0,00 R\$ 0,00
VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	R\$ 900.000,00

ANEXO VI

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

VALOR CONSTANTE: Equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
5,95%	3,50%	3,20%	4,48%	4,00%	3,78%

Fonte: A inflação de 2026 a 2028 está conforme a projeção informada no Relatório de Política Monetária Volume 1 | Número 1 | Março 2025 - página 72 - <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/rpm>. Acesso em 19/05/2025

ÍNDICE PARA INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO: $\{1+(TAXA\ DE\ INFLAÇÃO\ DO\ ANO\ DE\ REFERÊNCIA/100)\}$

2023

Valor corrente * $\{1+(5,95/100)\}$ * $\{1+(3,5/100)\}$

Valor corrente * 1,0595 * 1,035

Valor corrente * 1,0965825

2024

Valor corrente * $\{1+(3,5/100)\}$

Valor corrente * 1,035

2025

Valor corrente

2026

Valor corrente / $\{1+(4,48/100)\}$

Valor corrente / 1,0448

2027

Valor corrente / $\{1+(4,48/100)\}$ * $\{1+(4/100)\}$

Valor corrente / 1,0448 * 1,04

Valor corrente / 1,086592

2028

Valor corrente / $\{1+(4,48/100)\}$ * $\{1+(4/100)\}$ * $\{1+(3,78/100)\}$

Valor corrente / 1,0448 * 1,04 * 1,0378

Valor corrente / 1,127665178

ANEXO VII

CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO ECONÔMICO

VARIÁVEIS	2024	2025	2026	2027	2028
PIB do Município de Toledo (fonte IBGE).	7.482.485.007	7.482.485.007	7.482.485.007	7.482.485.007	7.482.485.007
PIB real (crescimento médio anual) baseado nos anos de 1999 a 2021.	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%
Inflação (% anual) projetada pelo BACEN com base no IPCA Amplo.	3,50%	3,20%	4,48%	4%	3,78%
Receita corrente líquida	744.869.834,31	911.235.384,56	1.017.771.376,72	1.099.193.070,22	1.187.128.507,83

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
(EM R\$ MILHARES)**

ESPECIFICAÇÃO	PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO	VARIAÇÃO (%)
2019	6.192.390	0,54%
2020	6.783.999	9,55%
2021	7.482.485	10,30%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acesso em 20/05/2025, <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=pib-por-municipio>

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IPCA - ÍNDICE DE PREÇOS
AO CONSUMIDOR MEDIDO PELO IBGE**

ESPECIFICAÇÃO	IPCA
2021	10,06%
2022	5,92%
2023	5,95%
2024	3,50%
2025	3,20%
2026	4,48%
2027	4%
2028	3,78%

Fonte: Relatório de Política Monetária Volume 1 | Número 1 | Março 2025 - página 72 - <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/rpm>. Acesso em 19/05/2025.

DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO RECEBIDA/PREVISTA - IPTU

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	53.748.725,67	-
2022	57.482.082,58	6,95%
2023	64.824.194,90	12,77%
2024	77.726.794,28	19,90%
2025	92.372.775,33	18,84%
2026	99.762.597,36	8,00%
2027	107.743.605,14	8,00%
2028	116.363.093,56	8,00%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 05/05/2025, 17:04 e Anexo I – Receitas.

DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO RECEBIDA/PREVISTA - IRRF

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	23.359.988,88	-
2022	32.365.632,28	38,55%
2023	40.729.291,08	25,84%
2024	49.814.468,89	22,31%
2025	43.947.245,76	-11,78%
2026	47.463.025,42	8,00%

2027	51.260.067,45	8,00%
2028	55.360.872,85	8,00%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 05/05/2025, 17:04 e Anexo I – Receitas.

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO RECEBIDA/PREVISTA - ISS		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	50.285.852,09	-
2022	58.700.818,57	16,73%
2023	67.074.427,48	14,26%
2024	72.736.593,12	8,44%
2025	94.824.815,92	30,37%
2026	102.410.801,19	8,00%
2027	110.603.665,29	8,00%
2028	119.451.958,51	8,00%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 05/05/2025, 17:04 e Anexo I – Receitas.

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS/PREVISTAS - COTA-PARTE ICMS		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	155.346.182,42	-
2022	175.558.838,75	13,01%
2023	196.171.097,46	11,74%
2024	213.746.399,71	8,96%
2025	233.700.000,00	9,34%
2026	252.396.000,00	8,00%
2027	272.587.680,00	8,00%
2028	294.394.694,40	8,00%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 05/05/2025, 17:04 e Anexo I – Receitas.

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS/PREVISTAS - COTA-PARTE FPM		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	96.804.673,95	-
2022	120.739.549,04	24,72%
2023	123.154.495,02	2,00%
2024	142.670.885,68	15,85%
2025	153.835.000,00	7,83%
2026	166.141.800,00	8,00%
2027	179.433.144,00	8,00%
2028	193.787.795,52	8,00%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 05/05/2025, 17:04 e Anexo I – Receitas.

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS E PREVISTAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	577.487.670,97	-
2022	685.468.697,34	18,70%
2023	816.113.294,73	19,06%
2024	880.518.359,97	7,89%
2025	929.428.821,08	5,55%
2026	1.004.446.012,10	8,07%
2027	1.083.201.693,07	7,84%
2028	1.168.257.828,51	7,85%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 05/05/2025, 17:04 e Anexo I Receitas.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS/PREVISTAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	528.906.867,38	#VALOR!
2022	697.716.178,23	31,92%
2023	746.181.463,20	6,95%
2024	922.960.772,36	23,69%
2025	928.496.339,90	0,60%
2026	996.592.176,85	7,33%
2027	1.089.161.198,42	9,29%
2028	1.190.435.299,99	9,30%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 30/04/2025, 16:35 e Anexo II Despesas.

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS E PREVISTAS		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	722.724.634,88	-
2022	855.246.205,75	18,34%
2023	1.045.812.335,73	22,28%
2024	1.128.438.297,67	7,90%
2025	1.183.414.560,87	4,87%
2026	1.278.751.146,94	8,06%
2027	1.379.450.643,32	7,87%
2028	1.488.207.265,52	7,88%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 05/05/2025, 17:04 e Anexo I Receitas.

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS/PREVISTAS		
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	626.003.345,89	-
2022	819.623.714,28	8,94%
2023	892.895.749,14	22,17%
2024	1.090.843.405,75	10,35%
2025	1.203.786.043,67	6,64%
2026	1.283.680.962,28	8,21%

2027	1.389.129.273,78	8,21%
2028	1.503.793.620,75	8,25%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 30/04/2025, 16:35 e Anexo II Despesas.

Projeção das Receitas

Considerando os dados históricos do Produto Interno Bruto (PIB) medido pelo IBGE, a variação nas receitas do Município ao longo dos últimos anos e a execução orçamentária entre 2021 e 2024, além da atual conjuntura econômica local, estima-se que, para o período de 2026 a 2028, as receitas municipais continuarão em trajetória de crescimento. Esse crescimento é projetado em torno de **8% ao ano**, de forma moderada, porém constante, sem caráter exponencial, refletindo uma tendência de recuperação e estabilidade fiscal.

Para o exercício de 2025, os valores considerados correspondem às projeções constantes na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, elaborada em 2024.

Com base nesses parâmetros, foi realizada a projeção das receitas municipais por tipo de receita, levando-se em consideração a série histórica de arrecadação. Como resultado, a **receita total estimada para o exercício de 2026 é de R\$ 1.278.751.146,94** (um bilhão, duzentos e setenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), englobando todas as entidades do Município. Ressalta-se, contudo, que para fins de apuração das metas fiscais, **não são consideradas as receitas e despesas vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, conforme orientações do **Manual de Demonstrativos Fiscais – 14ª edição**.

Cabe destacar que a elaboração de projeções de receita neste período do ano enfrenta limitações, especialmente quanto à disponibilidade de dados. Determinadas receitas de transferências, que representam parcela significativa das finanças municipais — como o ICMS — só têm seus índices de retorno oficialmente divulgados entre julho e agosto.

Da mesma forma, as **transferências voluntárias da União**, oriundas de emendas parlamentares, só podem ser confirmadas a partir de setembro, durante a elaboração do projeto orçamentário. Outras receitas relevantes também apresentam maior previsibilidade apenas no segundo semestre, sendo necessário revisar e atualizar estas estimativas na fase de elaboração da LOA.

Projeção das Despesas

A projeção das despesas municipais foi realizada com base na série histórica de execução até 2024, adotando como referência o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** projetado pelo **Banco Central do Brasil (BACEN)**. Para o exercício de 2025, os valores fixados na LOA foram utilizados como base, acrescidos do IPCA e de um crescimento adicional estimado em cerca de **4%**, refletindo o crescimento vegetativo da folha de pagamento, possíveis contratações de novos servidores e a implantação de novos programas e ações pela administração municipal.

Toledo, 13 de junho de 2025.

Anexo de Metas e Prioridades



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 1

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	20.300.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				20.300.000,00
Projeto/Atividade					
		0-026-AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		11.300.000,00	
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		9.000.000,00	
<hr/>					
2	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	8.100.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 842 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				8.100.000,00
Projeto/Atividade					
		0-027-AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA			
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.700.000,00	
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		6.400.000,00	
<hr/>					
3	Operação Especial	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.200.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				2.200.000,00
Projeto/Atividade					
		0-028-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA			
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.200.000,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 2

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Operação Especial	PAGAMENTO DE ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outras Unidades e Medidas	0,000	105.862.218,69
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			105.862.218,69
	Projeto/Atividade				
		0-032-DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.200.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.739.608,10	
		0-031-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.170.448,79	
		0-030-DESPESAS COM PASEP			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.751.161,80	
		0-029-DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00	

Total do Programa: 136.462.218,69

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas	0,000	22.199.900,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			22.199.900,00
	Projeto/Atividade				
		2-005-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.346.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.614.550,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.570.000,00	
		2-004-PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.662.350,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		950.000,00	
		2-003-BOLSA DE ESTUDO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	
		2-002-ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.405.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		646.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.000,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 3

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Projeto	REALIZAR REFORMAS, MELHORIAS E MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO	Outras Unidades e Medidas	0,000	100,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			100,00
	Projeto/Atividade				
	1-001-REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO LEGISLATIVO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	

Total do Programa: 22.200.000,00

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
7	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.484.257,18
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			3.484.257,18
	Projeto/Atividade				
	2-006-PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.908.955,67	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		570.301,51	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
8	Atividade	ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.084.009,07
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			1.084.009,07
	Projeto/Atividade				
	2-011-CONTROLE INTERNO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		885.706,57	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		192.502,50	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.800,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 4

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	15.285.658,10
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			15.285.658,10
	Projeto/Atividade				
		2-012-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.897.434,25	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.061.974,36	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		67.500,00	
		2-015-ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		153.250,74	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		12.500,00	
		2-019-DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100,00	
		2-018-AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.850.965,57	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		243.878,73	
		2-017-ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		991.554,45	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.500,00	
10	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	0,000	27.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			27.500,00
	Projeto/Atividade				
		1-016-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		27.500,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 5

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	Outras Unidades e Medidas	0,000	10.444.117,47
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				10.444.117,47
		2-024-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.141.714,70	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		718.446,12	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.000,00	
		2-025-ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.411.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	
		2-033-ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.551.996,65	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		575.860,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		30.100,00	
<hr/>					
12	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	732.391,38
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				732.391,38
		2-034-CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		635.991,38	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.300,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		15.100,00	
<hr/>					
13	Atividade	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	960.966,80
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				960.966,80
		2-035-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		841.366,80	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99.600,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		20.000,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 6

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	13.859.656,98
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				13.859.656,98
		6-072-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.945.961,75	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.380.877,37	
		6-071-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		334.167,46	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00	
		6-070-GESTÃO DE FROTAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.069.294,57	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00	
		6-083-APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.555,83	
15	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Outras Unidades e Medidas	0,000	7.141.138,69
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				7.141.138,69
		2-090-APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.347.203,02	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.723.935,67	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		70.000,00	
16	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.545.123,52
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				4.545.123,52
		2-098-GESTÃO POLÍTICA DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.549.996,30	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		995.127,22	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 7

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	8.763.967,42
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			8.763.967,42
	Projeto/Atividade				
		2-125-GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.369.165,40	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.394.802,02	
18	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.207.236,34
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			1.207.236,34
	Projeto/Atividade				
		2-126-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		207.036,34	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.000.100,00	
		4.5.00.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS		100,00	
19	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	590.461,77
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			590.461,77
	Projeto/Atividade				
		2-168-ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		241.686,59	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.431,74	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
		2-175-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		278.343,44	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.900,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 8

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Atividade	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.354.034,37
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			4.354.034,37
	Projeto/Atividade				
	2-197-ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.933.730,21	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		410.304,16	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
21	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	443.298,72
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			443.298,72
	Projeto/Atividade				
	2-205-GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		343.900,22	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99.398,50	
22	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	175.049.390,69
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			175.049.390,69
	Projeto/Atividade				
	2-001-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
	2-004-EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		169.275.190,69	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.554.200,00	
	2-003-EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - PODER LEGISLATIVO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.100.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
				Total do Programa:	247.973.208,50



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 9

Programa: 3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
23	Atividade	APOIO A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Outras Unidades e Medidas	0,000	323.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			323.000,00
	Projeto/Atividade				
		2-010-APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		292.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		6.000,00	
		2-009-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.000,00	
24	Projeto	INVESTIMENTO EM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Outras Unidades e Medidas	0,000	32.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			32.500,00
	Projeto/Atividade				
		1-008-INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		11.500,00	
		1-007-CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		21.000,00	
				Total do Programa:	355.500,00

Programa: 4 - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - COZINHA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
25	Atividade	MANTER AS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS RESTAURANTES POPULARES, COZINHA SOCIAL, BANCO DE ALIMENTOS E COZINHA ESCOLA	Refeições	1.760.000,000	12.665.546,25
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			12.665.546,25
	Projeto/Atividade				
		2-014-ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.160.155,04	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.490.391,21	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		15.000,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 10

Programa: 4 - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - COZINHA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Projeto	REFORMA, MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES, COZINHA SOCIAL, BANCO DE ALIMENTOS E COZINHA ESCOLA	Unidade	1,000	25.950,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			25.950,00
	Projeto/Atividade				
	1-013-RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		25.950,00	
				Total do Programa:	12.691.496,25

Programa: 5 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Atividade	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	5.321.193,47
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			5.321.193,47
	Projeto/Atividade				
	2-023-ATIVIDADES DE TELEFONIA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		337.382,34	
	2-022-INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.749.017,07	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
	2-021-DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.668.641,81	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
	2-020-GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		565.052,25	
				Total do Programa:	5.321.193,47



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 11

Programa: 6 - PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL INTEGRADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.618.942,83
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			3.618.942,83
	Projeto/Atividade				
		2-036-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.940.107,06	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		678.735,77	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
29	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INSTRUMENTOS EXTERNOS E PROJETOS TÉCNICOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	239.389,18
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			239.389,18
	Projeto/Atividade				
		2-037-GESTÃO DE INSTRUMENTOS EXTERNOS E PROJETOS TÉCNICOS (CONVÊNIOS)			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		207.189,18	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.100,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
30	Atividade	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas	0,000	229.748,72
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			229.748,72
	Projeto/Atividade				
		2-038-PLANEJAMENTO URBANO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		229.648,72	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
				Total do Programa:	4.088.080,73



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 12

Programa: 7 - MAIS MORADIA PARA TOLEDO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
31	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade	44,000	2.091.510,50
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas				2.091.510,50
Projeto/Atividade					
	1-039-IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.091.510,50	
32	Atividade	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	235.700,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				235.700,00
Projeto/Atividade					
	2-040-ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		235.600,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
				Total do Programa:	2.327.210,50

Programa: 8 - GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Pessoas	4.150,000	900,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Descrição:					
Produto esperado:	Servidores Atendidos				900,00
Projeto/Atividade					
	2-048-FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 13

Programa: 8 - GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
34	Atividade	VALORIZAÇÃO E INCENTIVOS AO SERVIDOR	Pessoas	1.950,000	10.680.826,96
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			10.680.826,96
	Projeto/Atividade				
		2-042-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.554.943,98	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		645.500,00	
		2-044-ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.332,23	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
		2-043-VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.600,00	
		2-046-CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	
		2-045-ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		84.050,75	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
		2-041-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		224.100,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	

Total do Programa: 10.681.726,96

Programa: 9 - REINTEGRAÇÃO SAUDÁVEL E EFICIENTE DO SERVIDOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade	MONITORAMENTO CONTÍNUO DA SAÚDE DO SERVIDOR DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO E APÓS O RETORNO, POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Pessoas	380,000	400,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			400,00
	Projeto/Atividade				
		2-047-REINTEGRAÇÃO SAUDÁVEL E EFICIENTE DO SERVIDOR			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	

Total do Programa: 400,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 14

Programa: 10 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E GERENCIAMENTO DO FMDCA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividades - ECA/FMDCA	GERENCIAMENTO DO FMDCA	Pessoas	1.080,000	5.450,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				5.450,00
Projeto/Atividade					
		6-061-GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.300,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		150,00	
37	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA	Pessoas	320,000	1.600.749,38
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				1.600.749,38
Projeto/Atividade					
		6-060-COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.200.749,38	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400.000,00	
38	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ADOLESCENTES	Pessoas	4.500,000	2.653.231,25
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:	Adolescentes Atendidos				2.653.231,25
Projeto/Atividade					
		6-054-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.504.823,21	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.138.408,04	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	
39	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE	Pessoas	740,000	170.624,55
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				170.624,55
Projeto/Atividade					
		2-055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.574,55	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		50,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 15

Programa: 10 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E GERENCIAMENTO DO FMDCA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Pessoas	2.500,000	938.130,98
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				938.130,98
Projeto/Atividade					
	6-050-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		726.914,33	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		211.166,65	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50,00	
				Total do Programa:	5.368.186,16

Programa: 11 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
41	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA	Pessoas	600,000	868.844,07
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
Descrição:					
Produto esperado:	Idosos Atendidos				868.844,07
Projeto/Atividade					
	2-063-CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA -				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		468.744,07	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		400.000,00	
	2-062-FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50,00	
42	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	750,000	152.150,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				152.150,00
Projeto/Atividade					
	2-057-FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		152.050,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50,00	
	2-056-GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPCD				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 16

Programa: 11 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS	Pessoas	1.650,000	153.250,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			153.250,00
	Projeto/Atividade				
		2-059-FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		153.200,00	
		2-058-GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUMPIR			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,00	
				Total do Programa:	1.174.244,07

Programa: 12 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	Pessoas	250,000	15.200,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			15.200,00
	Projeto/Atividade				
		2-049-CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.200,00	
45	Projeto	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA	Metros Quadrados	50,000	50,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			50,00
	Projeto/Atividade				
		1-051-INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		50,00	
46	Atividade	APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS	Pessoas	820,000	2.200,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			2.200,00
	Projeto/Atividade				
		2-052-APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - SMDH			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.150,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		50,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 17

Programa: 12 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
47	Atividade	FORTALECIMENTO E GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.791.166,13
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.791.166,13
	Projeto/Atividade				
		2-053-GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.052.655,04	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		738.461,09	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		50,00	
				Total do Programa:	1.808.616,13

Programa: 13 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.781.393,35
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			3.781.393,35
	Projeto/Atividade				
		2-064-GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.789.794,40	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		991.598,95	
49	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.378.428,25
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			1.378.428,25
	Projeto/Atividade				
		2-065-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.318.428,25	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		60.000,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 18

Programa: 13 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
50	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.240.983,35
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.240.983,35
	Projeto/Atividade				
		6-066-ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.056.645,09	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		184.338,26	
51	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Unidade	1,000	300,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			300,00
	Projeto/Atividade				
		1-067-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		300,00	
52	Atividade	ATENDIMENTO NAS ATIVIDADES CULTURAIS	Pessoas	200.000,000	737.002,67
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			737.002,67
	Projeto/Atividade				
		2-068-ATIVIDADES CULTURAIS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		737.002,67	
53	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.400,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			2.400,00
	Projeto/Atividade				
		2-069-ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00	
				Total do Programa:	7.140.507,62



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 19

Programa: 14 - RENOVA EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
54	Atividade	APOIO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Pessoas	150,000	100,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			100,00
	Projeto/Atividade				
		2-076-APOIO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	
55	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO	Pessoas	1.420,000	2.442.614,17
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			2.442.614,17
	Projeto/Atividade				
		6-075-APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.442.614,17	
56	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES ESTRUTURAIS DAS EDIFICAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS ATIVOS IMOBILIZADOS PARA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Unidade	8,000	3.600,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			3.600,00
	Projeto/Atividade				
		5-073-CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00	
		5-084-CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO - FUNDEB			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.200,00	
57	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES ESTRUTURAIS DAS EDIFICAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS ATIVOS IMOBILIZADOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	7,000	42.466,35
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			42.466,35
	Projeto/Atividade				
		5-080-CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CMEIS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		41.380,70	
		5-087-CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CMEIS - FUNDEB			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.085,65	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 20

Programa: 14 - RENOVA EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
58	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas	11.816,000	46.261.120,71
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			46.261.120,71
	Projeto/Atividade				
		6-074-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.070.078,92	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.190.541,79	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		500,00	
59	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Pessoas	3.292,000	86.044.115,24
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			86.044.115,24
	Projeto/Atividade				
		6-077-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.044.392,55	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.895.430,60	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		500,00	
		6-081-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.089.391,12	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.887.996,32	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		500,00	
		6-088-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.124.704,65	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 21

Programa: 14 - RENOVA EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
60	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pessoas	165,000	1.357.821,34
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			1.357.821,34
	Projeto/Atividade				
		6-089-APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		407.181,08	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	
		6-082-MANUTENÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.242,42	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00	
		6-079-MANUTENÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		926.597,84	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00	
61	Atividade	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Pessoas	80,000	492.948,58
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			492.948,58
	Projeto/Atividade				
		2-078-APOIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		410.022,26	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.626,32	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		300,00	
62	Atividades - ECA/FMDCA	AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS DE APRENDIZAGEM	Outras Unidades e Medidas	7,100	78.340.441,45
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			78.340.441,45
	Projeto/Atividade				
		6-086-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I - FUNDEB			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		66.387.879,50	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.300,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
		6-085-APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.950.161,95	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 22

Programa: 14 - RENOVA EDUCAÇÃO

Total do Programa: 214.985.227,84

Programa: 15 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE SERVIÇO NO ÂMBITO ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
63	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	Pessoas	269.000,000	733.506,49
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			733.506,49
	Projeto/Atividade				
		2-095-ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		570.100,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
		2-097-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		163.256,49	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		50,00	
64	Atividade	FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO	Unidade	202,000	2.075.634,18
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			2.075.634,18
	Projeto/Atividade				
		2-093-APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.075.634,18	
65	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AS PESSOAS IDOSAS	Pessoas	3.772,000	222.200,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			222.200,00
	Projeto/Atividade				
		2-091-PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		222.100,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 23

Programa: 15 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE SERVIÇO NO ÂMBITO ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
66	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Pessoas	16.644,000	5.047.867,34
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Crianças Atendidas			5.047.867,34
	Projeto/Atividade				
		6-092-ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.404.995,02	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.642.772,32	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
67	Projeto	MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	Unidade	74,000	349.961,74
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			349.961,74
	Projeto/Atividade				
		1-094-INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		304.961,74	
		1-096-INFRAESTRUTURA - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		45.000,00	
				Total do Programa:	8.429.169,75

Programa: 16 - QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE - AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
68	Atividade	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	Outras Unidades e Medidas	0,000	235.406,78
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			235.406,78
	Projeto/Atividade				
		2-110-ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		227.506,78	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		7.900,00	
				Total do Programa:	235.406,78



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 24

Programa: 17 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
69	Projeto	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS, PARQUES TECNOLÓGICOS E INCUBADORAS	Metros Quadrados	53.000,000	100,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			100,00
	Projeto/Atividade				
	1-100-INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
70	Atividade	PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL EMPRESARIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	144.121,86
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			144.121,86
	Projeto/Atividade				
	2-102-ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.885,87	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
	2-101-APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.035,99	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
				Total do Programa:	144.221,86

Programa: 18 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS E DE ÁREAS TURÍSTICAS	Metros Quadrados	1.000,000	4.491.785,79
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 695 - TURISMO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			4.491.785,79
	Projeto/Atividade				
	1-105-INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
	1-104-IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS E PARQUES TECNOLÓGICOS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.652.748,79	
	1-103-INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.838.937,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 25

Programa: 18 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
72	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E DE ÁREAS TURÍSTICAS	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.414.259,44
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 695 - TURISMO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			2.414.259,44
	Projeto/Atividade				
		2-107-PROMOÇÃO DO TURISMO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.512.892,87	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
		2-106-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		901.166,57	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
				Total do Programa:	6.906.045,23

Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR AEROPORTUÁRIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
73	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO	Metros Quadrados	5.000,000	765,09
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			765,09
	Projeto/Atividade				
		1-108-INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		765,09	
74	Atividade	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO AEROPORTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.151.520,56
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.151.520,56
	Projeto/Atividade				
		2-109-MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		851.520,56	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		300.000,00	
				Total do Programa:	1.152.285,65



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 26

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Metros Quadrados	0,000	100,00
Função:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			100,00
	Projeto/Atividade				
		1-003-INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
<hr/>					
76	Atividade	ATIVIDADES PARA O FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	361.557,99
Função:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			361.557,99
	Projeto/Atividade				
		2-099-ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		200,00	
		2-001-MANUTENÇÃO DA FUNTEC			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		353.857,99	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.000,00	
<hr/>					
Total do Programa:					361.657,99

Programa: 21 - MEIO AMBIENTE EM AÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
77	Atividade	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SMMA	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.638.854,27
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			3.638.854,27
	Projeto/Atividade				
		2-111-GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.946.988,06	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		691.866,21	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 27

Programa: 21 - MEIO AMBIENTE EM AÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
78	Atividade	MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	2.850,000	501.061,29
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			501.061,29
	Projeto/Atividade				
		2-113-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		430.403,52	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		200,00	
		2-112-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.662,77	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00	
		2-118-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.195,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		200,00	
79	Projeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Unidade	1,000	300,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			300,00
	Projeto/Atividade				
		1-114-CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		300,00	
80	Atividade	SAÚDE E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS	Outras Unidades e Medidas	3.396,000	906.322,49
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			906.322,49
	Projeto/Atividade				
		2-117-DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		905.822,49	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		500,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 28

Programa: 21 - MEIO AMBIENTE EM AÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
81	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Toneladas de Lixo	38.600,000	15.338.836,46
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			15.338.836,46
	Projeto/Atividade				
		2-116-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.032.767,45	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		300,00	
		2-120-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.305.369,01	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00	
82	Projeto - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Unidade	1,000	500,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			500,00
	Projeto/Atividade				
		1-115-INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		300,00	
		1-119-INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		200,00	
83	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.670.781,33
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.670.781,33
	Projeto/Atividade				
		2-124-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.670.581,33	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		200,00	
84	Projeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Outras Unidades e Medidas	0,000	400,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			400,00
	Projeto/Atividade				
		1-123-INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 29

Programa: 21 - MEIO AMBIENTE EM AÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
85	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	109.732,34
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			109.732,34
	Projeto/Atividade				
		2-122-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.332,34	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00	
<hr/>					
86	Projeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	400,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			400,00
	Projeto/Atividade				
		1-121-INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00	
<hr/>					
				Total do Programa:	22.167.188,18

Programa: 22 - INFRAESTRUTURA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
87	Projeto	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	Valores Financeiros	12.439.277,040	10.053.515,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			10.053.515,00
	Projeto/Atividade				
		1-130-MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.053.515,00	
<hr/>					
88	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	Valores Financeiros	1.963.964,890	228.691,55
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			228.691,55
	Projeto/Atividade				
		2-131-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		228.691,55	
<hr/>					
				Total do Programa:	10.282.206,55



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 30

Programa: 23 - APOIO A INFRAESTRUTURA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
89	Atividade	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	Unidade	500,000	1.400,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.400,00
	Projeto/Atividade				
		2-129-FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.400,00	
Total do Programa:					1.400,00

Programa: 24 - ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS RURAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
90	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Valores Financeiros	100.000,000	300,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			300,00
	Projeto/Atividade				
		1-127-CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		300,00	
91	Atividade	MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Valores Financeiros	100.000,000	800,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			800,00
	Projeto/Atividade				
		2-128-MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		700,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
Total do Programa:					1.100,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 31

Programa: 25 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
92	Projeto	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	Valores Financeiros	12.309.915,200	2.153.105,81
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			2.153.105,81
	Projeto/Atividade				
		1-132-MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		2.153.105,81	
93	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	Valores Financeiros	4.870.670,350	1.589.396,79
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.589.396,79
	Projeto/Atividade				
		2-135-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.589.296,79	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
94	Atividade	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Valores Financeiros	20.000.000,000	9.203.075,43
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			9.203.075,43
	Projeto/Atividade				
		2-136-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.203.075,43	
95	Projeto	EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Valores Financeiros	30.000.000,000	5.352.856,11
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			5.352.856,11
	Projeto/Atividade				
		1-133-EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		2.000.000,00	
		4.5.00.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS		3.352.856,11	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 32

Programa: 25 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
96	Projeto	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	Valores Financeiros	50.000,000	300,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Produto esperado: Outros Produtos				300,00
	Projeto/Atividade				
		1-134-AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		300,00	
97	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	Valores Financeiros	2.120.207,950	2.338.526,52
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Produto esperado: Outros Produtos				2.338.526,52
	Projeto/Atividade				
		2-137-MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.338.426,52	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
98	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	Valores Financeiros	12.758.419,210	17.289.567,16
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:	Produto esperado: Outros Produtos				17.289.567,16
	Projeto/Atividade				
		2-140-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.289.467,16	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
99	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS	Valores Financeiros	50.000,000	100,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Produto esperado: Outros Produtos				100,00
	Projeto/Atividade				
		1-138-AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 33

Programa: 25 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
100	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	Valores Financeiros	2.057.802,190	8.826.820,37
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				8.826.820,37
Projeto/Atividade					
	2-139-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.826.720,37	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.000.100,00	
				Total do Programa:	46.753.748,19

Programa: 26 - TOLEDO COM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
101	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	988.640,57
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				988.640,57
Projeto/Atividade					
	2-141-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		264.987,13	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.563,25	
	2-143-APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		569.033,36	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
	2-142-APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.856,83	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 34

Programa: 26 - TOLEDO COM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
102	Atividade	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA, COM INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM A CONTINUIDADE DO CUIDADO E O ACESSO UNIVERSAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	138.650.837,81
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			138.650.837,81
	Projeto/Atividade				
		2-151-RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.671.995,27	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.572.480,00	
		2-150-RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.201.494,81	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		751.680,00	
		2-149-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		86.626.109,45	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.120.130,00	
		2-148-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.151.255,06	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		7.117,41	
		2-147-IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.294.225,97	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		89.220,55	
		2-146-PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DEMAIS PROGRAMAS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.197,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		528.434,40	
		2-145-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.252.307,89	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		284.090,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
103	Projeto	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Unidade	1,000	130.200,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			130.200,00
	Projeto/Atividade				
		1-144-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		130.200,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 35

Programa: 26 - TOLEDO COM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
104	Atividades - ECA/FMDCA	PROMOVER O ACESSO ADEQUADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ÀS AÇÕES DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	8.015.461,84
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			8.015.461,84
	Projeto/Atividade				
		6-152-ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.266.616,05	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		748.845,79	
105	Atividade	ESTRUTURAÇÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS, COM FOCO NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, TANTO INDIVIDUAL COMO COLETIVA, TENDO O MEDICAMENTO COMO FERRAMENTA E VISANDO O ACESSO E USO ADEQUADO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.778.264,65
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			2.778.264,65
	Projeto/Atividade				
		2-162-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.842,28	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.725.902,29	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		7.520,08	
106	Atividade	ESTRATÉGIAS INTEGRADAS PARA NUTRIÇÃO, EXERCÍCIO E QUALIDADE DE VIDA, PROGRAMAS E AÇÕES EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SUS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	16.050,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			16.050,00
	Projeto/Atividade				
		2-166-AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.050,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 36

Programa: 26 - TOLEDO COM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
107	Atividade	FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AMPLIANDO O ACESSO A SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMOVENDO O CUIDADO INTEGRAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	112.273.208,80
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			112.273.208,80
	Projeto/Atividade				
		2-161-MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.572.740,32	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.411.267,58	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		200,00	
		2-160-MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.018.836,54	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.994.530,48	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		73.288,98	
		2-159-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.778.184,65	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.082.452,04	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		15.700,00	
		2-158-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.145.213,13	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.616.072,24	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		200,00	
		2-157-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.836.288,37	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.433.952,24	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		18.346,42	
		2-156-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.864.165,06	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.050.811,77	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		77.260,63	
		2-167-AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10,00	
		2-155-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.583.828,35	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		171.420,00	
		2-154-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CER II			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.111.200,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 37

Programa: 26 - TOLEDO COM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		417.200,00	
108	Projeto	FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AMPLIANDO O ACESSO A SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. GARANTINDO ATRAVÉS DA RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	Unidade	1,000	52.700,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			52.700,00
	Projeto/Atividade				
		1-153-FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		52.700,00	
109	Atividade	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR: GARANTINDO E AMPLIANDO ACESSO A SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.354.547,50
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			4.354.547,50
	Projeto/Atividade				
		2-163-MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.793.866,61	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		560.480,89	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		200,00	
110	Projeto	RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR: GARANTINDO E AMPLIANDO ACESSO A SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Unidade	0,000	0,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 38

Programa: 26 - TOLEDO COM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
111	Atividade	FORTEALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO: ESTRATÉGIAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO. GARANTINDO E AMPLIANDO ACESSO AOS SERVIÇOS ATRAVÉS DA RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS, ENTRE OUTROS	Outras Unidades e Medidas	0,000	10.014.729,82
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			10.014.729,82
	Projeto/Atividade				
		2-165-MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.497.405,26	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		641.775,53	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		15.300,00	
		2-164-RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.935.769,03	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		924.480,00	
				Total do Programa:	277.274.640,99

Programa: 27 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
112	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	11.626.941,10
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 181 - POLICIAMENTO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			11.626.941,10
	Projeto/Atividade				
		2-170-ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.382.661,05	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.244.180,05	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
113	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	Metros Quadrados	250,000	100,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada			100,00
	Projeto/Atividade				
		1-169-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
				Total do Programa:	11.627.041,10



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 39

Programa: 28 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
114	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.909.189,51
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			4.909.189,51
	Projeto/Atividade				
		2-172-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
		2-171-ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.140.758,50	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		758.231,01	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
115	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus	10,000	100,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			100,00
	Projeto/Atividade				
		1-173-CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
116	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Outras Unidades e Medidas	0,000	25.252.852,77
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			25.252.852,77
	Projeto/Atividade				
		2-174-IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.252.852,77	
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	Rampas de Acessibilidade	25,000	300.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			300.000,00
	Projeto/Atividade				
		1-001-INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		300.000,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 40

Programa: 28 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
118	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Metros Quadrados	60.000,000	15.272.095,75
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			15.272.095,75
	Projeto/Atividade				
		2-002-AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.277.342,49	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		994.753,26	
				Total do Programa:	45.734.238,03

Programa: 29 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
119	Atividade	UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS	Outras Unidades e Medidas	424,000	3.512.036,51
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			3.512.036,51
	Projeto/Atividade				
		2-176-UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS - GABINETE SMAS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.049.669,91	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		238.970,96	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
		2-177-UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.002.966,49	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		220.329,15	
120	Atividade	CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO NO SUAS	Outras Unidades e Medidas	420,000	27.900,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			27.900,00
	Projeto/Atividade				
		2-178-CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO NO SUAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.900,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 41

Programa: 29 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
121	Atividade	CONTROLE SOCIAL NO SUAS	Outras Unidades e Medidas	70,000	9.600,27
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			9.600,27
	Projeto/Atividade				
		2-179-CONTROLE SOCIAL NO SUAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.628,97	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		4.971,30	
Total do Programa:					3.549.536,78

Programa: 30 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
122	Atividade	RECURSOS HUMANOS	Pessoas	191,000	14.995.193,62
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			14.995.193,62
	Projeto/Atividade				
		2-183-RECURSOS HUMANOS			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.360.290,74	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.634.902,88	
123	Atividades - ECA/FMDCA	RECURSOS HUMANOS - ORÇ CÇA/ADOL	Pessoas	233,000	12.869.596,35
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			12.869.596,35
	Projeto/Atividade				
		6-189-RECURSOS HUMANOS - ORÇ CÇA/ADOL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.475.252,88	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.394.343,47	
124	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS	Outras Unidades e Medidas	40.400,000	708.113,38
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			708.113,38
	Projeto/Atividade				
		2-185-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		689.726,43	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		18.386,95	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 42

Programa: 30 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
125	Atividades - ECA/FMDCA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Outras Unidades e Medidas	660,000	981.404,61
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			981.404,61
	Projeto/Atividade				
		6-187-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		959.128,17	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		22.276,44	
126	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Outras Unidades e Medidas	96.500,000	725.255,24
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			725.255,24
	Projeto/Atividade				
		2-181-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		691.272,75	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		33.982,49	
127	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS	Pessoas	283,000	517.981,38
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			517.981,38
	Projeto/Atividade				
		2-186-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		517.981,38	
128	Atividades - ECA/FMDCA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Pessoas	1.296,000	3.973.019,83
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			3.973.019,83
	Projeto/Atividade				
		6-188-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.948.783,47	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		24.236,36	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 43

Programa: 30 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
129	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Outras Unidades e Medidas	39.892,000	1.237.571,74
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.237.571,74
	Projeto/Atividade				
		2-182-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.216.300,91	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		21.270,83	
130	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	10,000	590.598,60
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			590.598,60
	Projeto/Atividade				
		2-184-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		562.584,21	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		28.014,39	
				Total do Programa:	36.598.734,75

Programa: 31 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
131	Atividade	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS	Outras Unidades e Medidas	7.200,000	1.995.466,93
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.995.466,93
	Projeto/Atividade				
		2-180-BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.995.466,93	
132	Atividade	TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO SUAS	Outras Unidades e Medidas	16.556,000	1.048.921,08
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 246 - SEGURANÇA DE RENDA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.048.921,08
	Projeto/Atividade				
		2-196-TRANSFERÊNCIAS DE RENDA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.048.921,08	
				Total do Programa:	3.044.388,01



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 44

Programa: 32 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
133	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Pessoas	880,000	1.263.495,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			1.263.495,00
	Projeto/Atividade				
		6-193-COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.136.764,80	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		126.730,20	
134	Atividade	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA PESSOAS IDOSAS	Pessoas	18,000	741.672,72
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			741.672,72
	Projeto/Atividade				
		2-192-COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DOS SUAS PARA PESSOAS IDOSAS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		667.505,45	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		74.167,27	
135	Atividade	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	80,000	245.811,36
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			245.811,36
	Projeto/Atividade				
		2-191-COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230.041,20	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		15.770,16	
136	Atividade	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CIASOP	Pessoas	5,000	94.188,01
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			94.188,01
	Projeto/Atividade				
		2-190-COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CIASOP			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.590,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.758,01	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		840,00	
				Total do Programa:	2.345.167,09



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 45

Programa: 33 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
137	Projeto	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SUAS	Metros Quadrados	2.540,000	100,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			100,00
	Projeto/Atividade				
	1-194-DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SUAS				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
138	Projeto - ECA/FMDCA	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SUAS - ORÇ CÇA/ADOL	Metros Quadrados	860,000	100,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			100,00
	Projeto/Atividade				
	5-195-DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SUAS - ORÇ CÇA/ADOL				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
				Total do Programa:	200,00

Programa: 34 - CONSUMIDOR E CIDADANIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
139	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Pessoas	21.490,000	2.506.153,27
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			2.506.153,27
	Projeto/Atividade				
	2-199-IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		883.845,77	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.472.307,50	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00	
140	Projeto	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DO PROCON	Unidade	1,000	100,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			100,00
	Projeto/Atividade				
	1-198-MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DO PROCON				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
				Total do Programa:	2.506.253,27



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 46

Programa: 35 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
141	Atividade	ATIVIDADES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.605.169,81
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					3.605.169,81
	2-200-GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.222.520,72	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.362.649,09	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
				Total do Programa:	3.605.169,81

Programa: 36 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA MULHERES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
142	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES	Pessoas	2.400,000	639.576,12
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					639.576,12
	2-201-GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		491.428,38	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.847,74	
	2-204-GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
	2-203-FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.700,00	
154	Projeto	INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DA MULHER	Unidade	100,000	200,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					200,00
	1-202-INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DA MULHER				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		200,00	
				Total do Programa:	639.776,12



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 47

Programa: 37 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
143	Atividade	FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.174.150,16
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.174.150,16
	Projeto/Atividade				
		2-208-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		517.811,16	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.200,00	
		2-207-FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS- AGRICULTURA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		651.039,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
<hr/>					
144	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS	Metros Quadrados	300,000	119.929,21
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			119.929,21
	Projeto/Atividade				
		1-206-INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		119.929,21	
				Total do Programa:	1.294.079,37

Programa: 38 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 48

Programa: 38 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
145	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Pessoas	6.450,000	24.092.293,68
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
Descrição:					
Produto esperado:	Servidores Atendidos				
Projeto/Atividade					24.092.293,68
		2-005-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		686.540,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		90.000,00	
		2-004-PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS - CAST			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	
		2-003-TREINAMENTO E CONHECIMENTO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.198,00	
		2-002-ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.303.555,68	
		2-001-PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000,00	
				Total do Programa:	24.092.293,68

Programa: 39 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
146	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Metros Quadrados	0,000	200,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL		
Descrição:					
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				
Projeto/Atividade					200,00
		1-001-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		200,00	
				Total do Programa:	710.727,66
147	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Outras Unidades e Medidas	4.538,000	710.527,66
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					710.527,66
		2-002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		654.227,66	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		56.300,00	
				Total do Programa:	710.727,66



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 49

Programa: 40 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
148	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.778.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			3.778.000,00
	Projeto/Atividade				
		9-209-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.778.000,00	
149	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNDO DE TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	62.538,53
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			62.538,53
	Projeto/Atividade				
		9-003-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO			
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		62.538,53	
150	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	Outras Unidades e Medidas	0,000	327.221,50
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			327.221,50
	Projeto/Atividade				
		9-006-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST			
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		327.221,50	
151	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	Outras Unidades e Medidas	0,000	500,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			500,00
	Projeto/Atividade				
		9-003-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM			
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500,00	
152	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			2.000,00
	Projeto/Atividade				
		9-002-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC			
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000,00	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 50

Programa: 40 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
153	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FAPES	Outras Unidades e Medidas	0,000	80.002.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			80.002.000,00
	Projeto/Atividade				
		9-002-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV			
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.002.000,00	
				Total do Programa:	84.172.260,03
				Total da Unidade:	1.266.206.753,79
				Total do Órgão:	1.266.206.753,79

Total Geral: 1.266.206.753,79